

ATA N.º 23
MANDATO 2009/2013

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

1. Rejeição da Proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado emitida pela UTRAT; -----

2. No seguimento da deliberação de Pronúncia aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal a 3 de outubro de 2012, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida extraordinariamente, mantém a recusa da agregação de quaisquer freguesias do concelho de Valongo, designadamente: -----

Alfena e Ermesinde -----

Ermesinde e Valongo -----

Alfena e Valongo -----

Valongo e Sobrado -----

Sobrado e Campo -----

Valongo e Campo -----

3. No processo de reorganização em discussão e no que diz respeito ao concelho de Valongo, deve a UTRAT e a Assembleia da República, seja qual for o resultado final do processo, levar em conta os limites reais e históricos da freguesia de Alfena, conforme aceites desde sempre, definidos e constantes em documentos da Câmara Municipal, com base nos registos cadastrais e nunca postos em causa, até à alteração da representação gráfica processada na CAOP/2001, sem qualquer justificação conhecida desta Assembleia. -----

4. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE:

4.1 Proposta de abertura de procedimento pré-contratual para a aquisição de combustíveis rodoviários ao abrigo do acordo celebrado pela entidade de serviços partilhados da administração pública, IP. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar, a Senhora Vice-Presidente Maria da Trindade Morgado do Vale e os Senhores Vereadores Luísa Maria Correia de Oliveira, José Pedro Paupério Martins Panzina e João Ruas Moreira. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, Ilídio José Teixeira Lobão, José filipe Pinto bandeira, José Joaquim Moutinho Araújo e Maria Fernanda Marques Pereira tendo sido substituídos, respetivamente, por Paulo da Rocha Gomes, José Manuel Pereira, Sérgio de Sousa Moreira Bessa e Manuel Jorge Carneiro Vasconcelos Machado Pinto. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão o **ponto 1. Rejeição da Proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado emitida pela UTRAT**; -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota** tomou a palavra e disse: “a lei 22/2012, publicada a 30 de maio no Diário da República, aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.-----

Face ao exposto na presente lei, em Valongo, confrontada com a redução de cinco para quatro freguesias, todas as Assembleias de Freguesia do concelho de Valongo, Câmara Municipal de Valongo, a Assembleia Municipal de Valongo, aprovam Moções que tomam posição contra qualquer agregação do nosso concelho, manifestando a vontade de permanecer as cinco freguesias. Não tendo prevalecido essa vontade, a UTRAT decidiu agregar as freguesias de Campo e Sobrado, alegando motivos que não correspondem à realidade total das freguesias em causa.-----

Perante o Parecer da UTRAT foi solicitada uma Assembleia Extraordinária para se pronunciar sobre a rejeição da Proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado.-----

Não tendo sido aceite este pedido a presente Assembleia foi convocada nos termos do artigo 20 da alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo, para este efeito foram recolhidas onze assinaturas, nomeadamente sete assinaturas dos Membros da Assembleia Municipal do PSD e cito: ----- Joaquim Jerónimo Pereira, Rosa Maria Martins Sousa Rocha, Albina da Silva Martins Poças, Maria da Conceição Ferreira da Silva, Valdemar Costa Machado, Eduardo Filipe Monteiro Tavares Dias, Elsa Torres Carneiro, uma assinatura da CDU, cito, Adriano Soares Ribeiro, uma assinatura da Coragem de Mudar, cito, Cristiano Roberto Bento Ribeiro, e por último duas assinaturas dos Presidente de Junta das Freguesias de Sobrado e de Ermesinde, cito, eu próprio e Luís Miguel Mendes Ramalho.-----

É por isso que estamos aqui hoje; para nos pronunciarmos sobre a rejeição da proposta de agregação das freguesias de Campo e de Sobrado, emitida pela UTRAT.-----

Comunico que a Assembleia de Freguesia de Sobrado aprovou por unanimidade uma Moção de rejeição da proposta da UTRAT e eu, como Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado, subscrevo na íntegra. Assim sendo, apresento esta Moção para ser discutida e votada por esta Assembleia”.-----

De seguida entregou à Mesa uma **Moção** que se anexa à presente ata como **Doc.1**. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo Alfredo Costa**

Sousa fez a leitura de um Documento que se anexa à presente ata como Doc.2. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** disse: esta Assembleia Extraordinária que estamos a realizar foi por mim sugerida numa Conferência de Representantes. -----

Naturalmente a CDU só tem um voto nesta Assembleia; não tem possibilidades de requerer uma Assembleia Extraordinária e, perante a minha sugestão, o Grupo Municipal do PSD disponibilizou-se para assinarmos em conjunto, facto que aconteceu logo no dia dezasseis de novembro passado. - Este processo desenrolou-se, naturalmente porque mais ninguém se disponibilizou para que esta Assembleia se realizasse. -----

Em Conferência de Representantes até entenderam que isto era um frete que eu estava a fazer ao PSD, mas estes fretes nós estamos sempre disponíveis porque estamos para discutir coisas importantes. Nós não olhamos a partidos, seja o PSD, seja o CDS, seja qualquer partido representado nesta Assembleia Municipal.-----

Nós estamos disponíveis para discutir as coisas que tenham interesse para as pessoas do nosso concelho.-----

A Assembleia foi por diante tendo em conta o seu grande interesse e por ser uma questão concelhia. Mas há duas freguesias que vivem neste momento com o coração nas mãos. A freguesia de Campo e freguesia de Sobrado; se calhar mais a de Sobrado, porque isto para eles foi um golpe inesperado, enquanto que, a freguesia de Campo já se ia habituando, já estava mais ou menos preparada. Em Sobrado isto foi uma surpresa e portanto há um maior sobressalto na freguesia.-----

Então, eu sugeri ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que esta Assembleia Extraordinária se realizasse em Sobrado, porque a Assembleia Municipal realiza durante o Mandato uma Assembleia em cada freguesia.---

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** interveio: “senhor Adriano desculpe lá, o senhor está a afastar-se da O.T. A próxima reunião que é uma Assembleia Ordinária, dentro de quinze dias mais ou menos, o senhor tem tempo para fazer isso. Desculpe mas agora vai cingir-se ao ponto em discussão”.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** Retomou para dizer: “Senhor Presidente, gostava que a próxima Assembleia Ordinária se realizasse em Sobrado e propus, numa reunião extraordinária da Conferência de Representantes em que o Senhor Presidente não esteve presente.”-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** interrompeu para avisar: “o Senhor Adriano deve cingir-se à ordem de trabalhos. É sobre este ponto “*Rejeição da Proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado emitida pela UTRAT*”. Na próxima reunião o senhor faz a proposta que entender, ou na de Representantes, ou na Assembleia. Agora e sobre este ponto não vai continuar no mesmo caminho.

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** retomou a palavra e disse: “sobre este ponto, percebo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se sinta um pouco incomodado, e portanto e esteja a restringir um pouco o meu caminho. Vou ter que cumprir as regras. Mas nós estamos aqui a analisar um trabalho da Unidade Técnica de que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal faz parte, e é isto também que estamos aqui a discutir.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** disse: senhor deputado discuta por favor o ponto da ordem de trabalhos; a sua conversa já toda a gente compreendeu e eu também a compreendi há muito tempo.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** reagiu dizendo: não compreendeu, porque o Senhor Presidente, não apareceu à última Assembleia Municipal, e não apareceu às duas últimas reuniões da Conferência de Representantes.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** advertiu então: “senhor Adriano, retire-lhe a palavra apesar de o não querer fazer. Não estou interessado em retirar e gosto muito de o ouvir.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** voltou a afirmar: “naturalmente de que nós já protestamos pela participação do Senhor Presidente na Unidade Técnica, e houve alguns Deputados.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** voltou a avisar: “o Senhor não vai continuar pelo mesmo caminho, se não retire-lhe a palavra”.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** retomou a intervenção: “*Senhor Presidente se me retirar a palavra que remédio tenho eu senão calar-me.*-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** lembrou: “ já lhe disse que não quero retirar-lhe a palavra, agora o senhor cinja-se ao ponto em análise”.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** continuou: “estamos a falar num ponto importante que é o resultado da Unidade Técnica que amputou duas freguesias ao concelho de Valongo; é disto que estamos a falar; se o Senhor não quer que eu fale disto eu não falo. Estamos a falar de duas freguesias que foram amputadas ao concelho de Valongo; *duas para dar lugar a uma, e portanto estamos a falar de uma injustiça, estamos a falar de uma coisa que ninguém esperava, estamos a falar de um desrespeito que o Governo e a Unidade Técnica tiveram para com uma decisão da Assembleia Municipal, é disso que estamos a falar.* Claro que eu não vou aplaudir uma decisão destas e, portanto, é disto que estamos a falar.-----

Nós já apresentamos algumas Propostas que não são conversa em sessões anteriores e nos órgãos onde estamos representados. Hoje, estamos aqui a braços com um problema. Reiteramos a nossa posição de oposição, e é por

isso que eu gostava que a próxima Assembleia Municipal Ordinária fosse.....

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** voltou a interromper para dizer: “desculpe isso não é assunto deste ponto. O senhor deputado vai cingir-se a discutir a proposta”.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** reagiu dizendo: “senhor Presidente nós requeremos uma Assembleia Extraordinária para discutir determinadas questões, e o senhor sabe que quando uma Assembleia Extraordinária é requerida só se pode discutir.....---

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** esclareceu então: “retirei-lhe a palavra”. O senhor faça o favor de sentar-se. Não quero retirar a palavra a ninguém mas, agora, fala sobre o ponto.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** continuou, para dizer: “senhor Presidente face à sua decisão e como ainda não perdi o controlo e estou ciente daquilo que quero dizer, *gostava de colocar à Assembleia uma proposta no sentido de que a próxima Assembleia Municipal se realizasse em Sobrado*”.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** reafirmou: não pode fazer essa proposta aqui.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** reagiu assim: “das decisões da Mesa há sempre recurso para a Assembleia, e eu vou recorrer para a Assembleia da sua decisão.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** esclareceu: *numa Assembleia Extraordinária não há recurso desse tipo; é sobre o ponto da ordem de trabalhos. O senhor não pode fazer propostas fora do ponto; a lei é bem clara*.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** para concluir: senhor Presidente, vou protestar porque nós estamos a realizar uma Assembleia Municipal que não respeita a decisão de quem a requereu. O senhor Presidente provavelmente não reparou mas está a desrespeitar os direitos dos requerentes. Estou a ser forçado a não participar na discussão como queria. Respeito a Mesa e portanto vou-me sentar mas, vou analisar melhor a questão, e depois vou pedir para falar sobre o assunto.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da Coragem de Mudar Cristiano Roberto Bento Ribeiro**, “a ordem de trabalhos ou o ponto em discussão é este requerimento da Assembleia com o *ponto único* que é a *rejeição da proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado emitida pela UTRAT*. Isto para explicar ao restante público, presente nesta Assembleia. E, *não há um ponto único porque, entretanto, alguns outros senhores Deputados se lembraram que havia coisas urgentes para resolver, inclusive houve senhores Deputados que se lembraram da urgência desses pontos*.--

Em relação a este ponto o que tenho a dizer e a minha posição é óbvia: “*como sobradense não deixaria de me sentir lesado com esta agregação, obviamente como Deputado tendo voz eu vou votar a favor desta rejeição*”.---

Mas não posso deixar de dizer que esta proposta de agregação, que agora

está a ser rejeitada, foi aprovada por vários elementos da UTRAT, incluindo o senhor Presidente desta Assembleia, ali presente, o Eng.º Campos Cunha.-- Depois, em resposta ao senhor Presidente de Junta de Campo, que também interveio sobre este ponto. Ouvi-o com muita atenção só que fiquei um bocado surpreendido face a algumas acusações dirigidas a quem não foi à manifestação a Lisboa. Valorizo a sua atitude e fico muito satisfeito que o tenha feito. Infelizmente, eu não o pude fazer, mas já agora fico surpreendido já que, mesmo depois de ter ido lá e de ter reparado que nada se resolveu, ficou à margem uma vez que não vejo aqui a sua assinatura. Não fez nada? Aceitou? Acatou a decisão? Porem, vem hoje aqui acusar todos os outros - *que decidiram marcar esta Assembleia e estão a fazer alguma coisa*- de não terem feito nada anteriormente.-----

Mas não se preocupe senhor Presidente não está sozinho; há outros senhores Deputados com a mesma atitude, não posso falar de quais porque são se não o senhor Presidente da Mesa chama-me à atenção.-----

E concluiu: *ficaremos então à espera que o senhor Presidente da República ou a Virgem Maria resolvam o problema.*-----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Elsa Maria Torres Carneiro**, vou correr o risco de me repetir ou de ser chamada à atenção pelo senhor Presidente, mas tinha preparado um texto para ser lido; já fiz algumas alterações em virtude das apresentações anteriores e que não pude evitar.--- Portanto, as nossas cinco Assembleias de Freguesia, a nossa Câmara Municipal, e nós próprios aqui, por unanimidade, pronunciámo-nos com motivos válidos contra qualquer agregação de freguesias no nosso concelho. Esta decisão foi tida como uma não pronuncia, e então tomaram-na pegando na régua e no esquadro e a dita Unidade Técnica que nem contempla todas as freguesias que podemos pôr em questão também, decidiu a agregação de Campo e Sobrado seguindo o critério do equilíbrio demográfico. Foi esta a justificação que deram, e mais umas outras em que, até dizem, que as nossas freguesias são contíguas e que partilham área edificada comum e que até temos uma adequada rede viária partilhada.-----

Não sei onde é que leram isto na lei em termos de critérios, e onde é que o viram, e nem sequer cumprem os critérios de ficarmos no mínimo com 20 mil habitantes. Nada parece de acordo com a lei, mas independentemente dos critérios apontados, nós dissemos que o nosso concelho está equilibrado e que assim se deve manter.-----

Agora importa ressaltar alguns pontos; já foi aqui colocada a idoneidade do senhor Presidente quando ele foi nomeado para a UTRAT, eu votei nele para Presidente da Assembleia e, sempre achei que, numa situação de conflito de interesses que deveria pelo menos ter-se absterido, e não se absteve. A UTRAT que o senhor íntegra decidiu juntar as freguesias de Campo e Sobrado; em meu entender isto prova que na UTRAT, onde eventualmente poderiam estar pessoas que até deveriam conhecer o nosso concelho, provaram que não o conhecem bem e decidiram mediante coisas que não

existem. Para mim, foi isto que aconteceu.-----

E para que se saiba porque é importante ser dito, depois desta decisão e deste parecer, reuniu-se o PSD de Sobrado, pessoas de Sobrado reuniram-se também com o Deputado independente que tinha sido eleito pelo CDS na nossa Assembleia de Freguesia, o senhor Pedro Ferreira, o Cristiano Ribeiro também colaborou e o Valdemar Machado; houve partidos que não compareceram justificando a sua falta. A Assembleia de Freguesia de Sobrado foi convocada e votou uma moção aprovada por unanimidade dos partidos, em Sobrado. Decidiram que eram contra esta proposta. O mesmo texto foi subscrito pelo Sr. Presidente da Junta e que entretanto foi distribuído hoje pelos deputados nesta Assembleia.-----

Como o senhor Presidente sabe apesar da recusa inicial para que esta Assembleia Municipal fosse realizada com excepção dos Líderes dos Grupos municipais do PSD, CDU e o Dr. Rogério Palhau, que não se opôs, quiseram esta Assembleia. Para o senhor Presidente de Campo que diz que está aqui a nossa bancada e que foi o nosso Governo que fez isto, não se esqueça que nesta Assembleia Municipal, todos os partidos e, nomeadamente o PSD votaram pelas cinco freguesias e votaram a moção por unanimidade. Nós estamos aqui, e fomos nós que quisemos esta Assembleia. Quisemos muito estar aqui hoje. O senhor deputado José Manuel Ribeiro, o senhor deputado Eliseu Lopes, o senhor deputado Alexandre Teixeira e o senhor deputado Castro Neves na Conferência de Representantes recusaram esta Assembleia. Por eles nós não estávamos aqui, e já agora pergunto-lhe se também foi contactado para subscrever ou não o ponto que estamos aqui a discutir, o primeiro ponto que fez com que esta Assembleia fosse então provocada.-----

E a concluir disse: Não se trata de um problema só de Campo e de Sobrado, trata-se de um problema do nosso Município; a UTRAT definiu e decidiu contra a nossa vontade, e é importante que a nossa vontade seja tida em conta, votamos novamente contra esta decisão de agregar Campo e Sobrado, porque foi isto que nós já votamos aqui, por unanimidade.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** “antes de fazer a minha intervenção gostava de questionar a Mesa em nome do senhor Presidente, no *ponto 1. Rejeição da Proposta de agregação das freguesias de Campo e Sobrado emitida pela UTRAT*, o que é que eu posso falar”.-----

É impossível fazer uma análise da rejeição desta proposta, da agregação das freguesias, sem a contextualizarmos.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha**, senhor deputado não invente coisas. O senhor deputado Adriano Ribeiro tentou, neste ponto, lançar propostas fora da Ordem de Trabalhos, inclusive para a convocação de uma Assembleia; por isso é que lhe foi retirada a palavra porque, mais adiante, se quiser falar sobre este ponto não tenho qualquer problema em lhe dar a palavra.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira**, há aqui três aspetos que são, todos eles, importantes; um é a questão do Governo no âmbito deste aborto; mas não é sobre o aborto que eu vou falar, o aborto está fora da ordem de trabalhos, ainda bem, esta questão está abortada por natureza. Outro, é a questão da tomada de posição desta Assembleia Municipal e *o terceiro aspeto e julgo que está no âmbito deste ponto um, da ordem de trabalhos é sobre a questão da rejeição, que é o papel que o senhor Presidente da Mesa teve no âmbito da UTRAT*, não sei se houve algum trato com isto, com mais alguém.-----

A questão é esta. *Em tempo* e em sede própria, nesta mesma Assembleia, no seguimento daquilo que cada uma das Assembleias de Freguesia tinha efetuado, por unanimidade, *esta Assembleia pronunciou-se no sentido da não pronúncia, e no âmbito da rejeição de qualquer agregação de freguesias*.

Esta votação foi tomada por unanimidade, num órgão ao qual o senhor preside. Simultaneamente foi nomeado Membro da UTRAT, e o senhor Presidente violando o estabelecido no Regimento, nos princípios pelas quais a nossa confiança e a nossa lealdade depositada em si em nome do Presidente viola o próprio Regimento, desrespeita a votação e o resultado da unanimidade que saiu deste mesmo órgão, o que permite perante estes juízos questionar, não vou dizê-lo, não sei se é lícito dizê-lo, mas pelo menos é lícito pensá-lo. Não sei porque razão assistimos a esta junção de Sobrado e Campo; não sei se isto foi sugerido, se é conforme a própria designação da Unidade Técnica, designada por UTRAT, se isto foi um trato feito com alguém, *por que razão é Sobrado/Campo e não outra? A quem é que isto interessou se foi a toque de caixa, se não foi, que ritmo, que decisão?*-----

O que nós esperávamos aqui é que no seguimento da intervenção da última Assembleia do senhor deputado Adriano Ribeiro, e por parte do senhor deputado Alexandre Teixeira, por boa-fé apresentada, e quando foi sugerida que, porventura, esta decisão já teria sido tomada em sede de Unidade Técnica, reafirmou ou fez crer o senhor deputado que provavelmente a decisão não teria sido ainda tomada, e se tivesse sido tomada o senhor Presidente estaria no estrangeiro. Longe de pensar que estaria presente nesta votação, viemos afinal a saber que se o senhor Presidente não esteve presente na UTRAT pelo menos fez questão de deixar lá a sua assinatura.--

Nós, no benefício da dúvida perante a proposta que o deputado Adriano Ribeiro apresentou ajudamos à não viabilidade dessa pretensão porque entendemos que conforme tinha argumentado, e bem, o senhor deputado Alexandre Teixeira, seria um grave. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** agora é que o senhor já se está a afastar, a ordem é esta e continua.-----

O Senhor **Deputado José Manuel Pereira**, a questão é esta. Entendi e continuo a entender na boa-fé que isto é um órgão sério ou melhor, parece aos olhos de uns - que não de todos - e como sério que é entendemos que como órgão de fiscalização dos atos administrativos o senhor Presidente, no

seu sentido ético e deontológico do cargo que ocupa primeiro, poderia ter-lhe dado a vontade de fumar um cigarro e sair para não assinar.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** o senhor ou se cinge à ordem de trabalhos ou tiro-lhe a palavra.-----

O Senhor **Deputado José Manuel Pereira**, senhor Presidente não posso falar sobre a proposta sem enquadrar a mesma no âmbito da rejeição, é que eu quero saber de que forma é que apareceu Sobrado e Campo? E não apareceu Campo/Valongo, Valongo/Ermesinde, Ermesinde/Alfena, Alfena/Sobrado, outra, porquê? O senhor Presidente como esteve lá é a pessoa indicada para poder aqui justificar. Eu só vou terminar de uma forma, com a maior dignidade o que eu sugeria ao senhor Presidente: por tudo quanto fez no âmbito e pouco em abono dos interesses deste concelho, a única saída digna que o senhor Presidente tinha neste momento era pedir a sua demissão.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira** ainda bem que estas reuniões são gravadas, senhor Deputado Pereira. O que foi dito por mim na última sessão em que discutimos este assunto foi que *“não sabia se o assunto sobre Valongo já tinha sido discutido em sede da UTRAT, imaginava na altura que se calhar até já poderia ter sido, e se assim o fosse o senhor Presidente da Mesa nessa altura não teria certamente votado porque estava fora do país”*, é isto que está na ata porque foi isto que eu disse.-----

Quem vos fala hoje não é só um deputado da Assembleia Municipal de Valongo, é também um Sobradense e, em nome da reposição do que foi dito, convém fazer alguma história: *o que nós hoje estamos aqui a discutir é da fusão das freguesias de Sobrado e de Campo.* -----

Eu não pertenço à Comissão Técnica; *tenho realmente alguma dificuldade enquanto político contrariar uma decisão que vem dos técnicos*, isto em história nunca se fez, e sobretudo na história do país não costuma acontecer. *Também não é verdade senhora deputada que eu me tenha recusado a dispor-me a discutir este assunto que aqui hoje nos traz, não me opus a discutir este assunto porque ele não me foi proposto*, há que repor a verdade do que é que aconteceu. -----

O assunto que foi proposto, e foi proposto pelo deputado da CDU, em sede de Conferência de Representantes foi uma proposta no sentido de nos opormos à execução - ao cumprimento ou à obediência - daquilo que tinha sido emanado da Comissão Técnica. O que hoje aqui foi proposto, e recolhidas as assinaturas de um conjunto de deputados desta Assembleia Municipal é uma coisa um bocadinho diferente daquilo que foi proposto.-----

Sem querer ser demasiado legalista estiveram em discussão assuntos absolutamente distintos. Quanto ao assunto da união de Sobrado e de Campo eu, como Sobradense também estive na última Assembleia de Sobrado, como a senhora deputava esteve e o que eu ouvi dizer por um conjunto de pessoas, retive duas informações importantes.-----

Primeira, desde logo não creio ter havido uma iniciativa no sentido de se realizar uma Assembleia extraordinária em Sobrado para se discutir este assunto; devia ter começado por dizer em atalho de conversa até para contextualizar, *de igual forma que a senhora deputada e tantos outros nesta Assembleia eu também me oponho à fusão destas duas freguesias, disse-o no mesmo dia em que aqui votei um documento em que contrariava qualquer fusão, fosse a de Sobrado fosse a de Valongo.* Há que repor aqui alguma verdade e há que fazer a fusão daquilo que é dito na Assembleia de Sobrado e aquilo que é dito nesta Assembleia.-----

Ouvi na Assembleia de Sobrado duas coisas que retive, a primeira foi que a *Assembleia de Freguesia de Sobrado se recusou a discutir a perigosidade de poder ser fundida com outra qualquer freguesia, porque disso perigo não havia,* isto foi dito variadíssimas vezes naquela sessão *que o senhor Presidente de Junta de Sobrado sempre passou a mensagem que não havia perigo porque havendo fusão Sobrado não estaria a ser atingida.*-----

Do ponto de vista técnico, antes de vir para esta sessão preparei-me. Há continuidade da malha urbana. Quem o disse são os técnicos que fizeram o levantamento; são os dados que estão cadastrados e que estão ao acesso público a qualquer cidadão na UTRAT; esses documentos estão lá e demonstram que há continuidade da malha urbana.-----

Se me pergunta se eu concordo com a fusão de Sobrado e de Campo, eu digo-lhe aqui e digo para ficar registado em ata, não. Não me oponho, eu estou sempre disponível para discutir estes assuntos seja aqui seja em Sobrado seja em qualquer freguesia, compete à Mesa marcar as sessões das Assembleias Municipais, e fará como assim o entender.-----

Não se trata de um Presidente de uma Assembleia Municipal que votou e que contrariou uma decisão que a mim próprio me atinge, porque sou sobradense. *Foi um conjunto de elementos eleitos e nomeados pelo CDS um, sejam quatro ou cinco por outros partidos nomeadamente do PS, foram esses que unanimemente votaram essa decisão.*-----

Quanto ao assunto que aqui está em debate quero dizer e reforçar aquilo que disse no início, sou contra a fusão de Sobrado e de Campo, mas sou contra também qualquer fusão. Eu disse isto *não foi uma posição feita, não foi levianamente senhor Presidente da Junta Campo, não foi uma decisão que este Governo decidiu, não foi uma decisão do CDS/PP e do PSD, foi uma decisão que emanou de um Memorando escrito pela TROIKA, foi assinado pelo CDS, foi assinado pelo PSD e foi assinado pelo partido que o senhor pertence pelo PS.*-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Eliseu Filipe Pinto Lopes**, o BE acerca do ponto que está em discussão apenas gostaria de salientar dois aspetos. Primeiro, o BE também estará naturalmente contra a proposta de agregação das freguesias de Campo e de Sobrado emitida pela UTRAT, como estamos contra qualquer proposta de agregação seja de que freguesias forem no concelho de Valongo em coerência com aquilo que foi

decidido unanimemente nesta Assembleia Municipal. Aliás e no momento oportuno pronunciamo-nos, no âmbito da lei 22/2012, acerca daquilo que pretendíamos para o Município no âmbito da reorganização administrativa.--

A Assembleia Municipal pronunciou-se por unanimidade e portanto, a rejeição da proposta de agregação destas duas freguesias de Campo e Sobrado será sempre por nós votada contra. Segundo aspeto estamos contra a envolvência que se dá a esta decisão da UTRAT e a forma como isto chega a esta Assembleia extraordinária. Sem me querer desviar do ponto devo dizer que estamos contra o calculismo e oportunismo político e contra quaisquer dividendos que, qualquer força política dentro desta Assembleia queira tirar desta matéria. É inadmissível que assim que se conheceu a deliberação da UTRAT e - digo-o até para defender a honra daquilo que já se disse aqui - os dividendos políticos que se tentaram tirar com a marcação desta Assembleia Municipal extraordinária.-----

A verdade é que percebeu-se o incomodo que esta decisão causou em determinadas forças políticas, e percebeu-se muito concretamente na tal reunião da Conferência de Representantes em que supostamente o BE seria uma das forças que estaria em oposição à marcação desta Assembleia Municipal extraordinária. *Não estávamos contra a realização desta Assembleia Municipal extraordinária, nunca estivemos.* Mas estaremos sempre contra todas as realizações de Assembleias Municipais extraordinárias em que se tente fazer uma rejeição de uma proposta de agregação que por um motivo ou por outro não agradou a alguém.-----

A verdade é que nessa Conferência de Representantes o que se veio logo a constatar é que se olhássemos para os critérios que estavam na lei 22/2012, nomeadamente para o artigo 8º alínea a) se dizia que a haver agregação seria sempre para a sede do Município, e que isso teria que ser sempre entre Campo e Valongo; isso é que foi o contexto verdadeiro daquilo que aconteceu lá, e que aqui não se disse, e que aqui a senhor deputada Elsa Carneiro não veio dizer, e devia dizer.-----

O que deu início a esta Assembleia extraordinária foi esse contexto, e portanto para discutir oportunismo político seja do PS, seja do PSD seja de que força política for desta Assembleia o BE não dará para esse peditório, porque isto é um assunto que nos devia unir, e fizemos uma posição de unanimidade. Pronunciamo-nos no tempo que a lei dizia para nos pronunciar, e agora vamos tirar aqui dividendos? Se fosse Campo e Valongo não estávamos aqui a discutir porque se calhar agradava a alguém.-----

Portanto isto tem que ser abordado com seriedade e o que eu peço aos senhores membros desta Assembleia Municipal é que ponham de lado os tacticismos e os calculismos políticos; vamos defender o concelho, não vamos entrar por esta troca de acusações, uns são bons porque defendem a realização desta Assembleia Municipal extraordinária e outros são maus porque supostamente se opuseram, vamos falar com verdade.-----

Votaremos a favor de todas propostas que aqui estão mas nesta, vamos

fazer uma declaração de voto a ressaltar que o BE rejeita quaisquer propostas de agregação sejam de que freguesias forem para que não haja aqui tentativas de isto mais tarde servir de que “rejeitamos esta proposta mas se fosse outra até dava jeito”.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro**, não queria aqui vir falar mas com todo o respeito da senhora deputada que usou da palavra aqui, sou obrigado a vir aqui explicar-lhe e subscrever as palavras do deputado do BE que relatou aqui com precisão total o que aconteceu na reunião da Conferência de Representantes, e que a senhora deputada não esteve lá, portanto veio aqui falar por encomenda.----

Que fique claro o seguinte: o PS votou contra em todas as votações que houve desde a Assembleia da República até à Assembleia de Freguesia de Sobrado, a sua terra. No dia 24 de Maio deste ano numa Moção apresentada pelo PS em Sobrado que dizia: estamos contra o processo de agregação de freguesias, os senhores hesitaram e votaram abstenção; portanto é só para recordar à senhora deputada.-----

O que aconteceu na reunião da Conferência de Representantes é tão simplesmente o seguinte. A reunião começou - cheguei atrasado, mas no ponto em concreto acompanhei desde o início - com uma informação da parte da Mesa, *que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado, que está aqui presente, tinha entrado em contacto com todos elementos da Mesa, para saber da possibilidade de uma Assembleia extraordinária.*-----

Perante esta informação questionamos a Mesa se essa era uma proposta do Presidente da Junta ou se era uma proposta do PSD. Primeira resposta: *uma proposta, uma sugestão, do senhor Presidente da junta.*-----

No evoluir da reunião apercebemo-nos, que o senhor Adriano Ribeiro queria mostrar mais uma vez que estávamos contra, denunciar esta situação, é tão simplesmente isto. Mas, a determinada altura - e é isto que nós não podemos aceitar - é colocada pela representante do PSD, deputada Rosa Maria, a hipótese de que podíamos aproveitar uma Assembleia extraordinária para discutir uma eventual alternativa. E isso motivou da parte do PS, da parte do Líder da Coragem de Mudar, da parte do Líder do BE uma reação de recusa, até porque isso dava a ideia de oportunismo político. Não podemos convocar uma Assembleia extraordinária para discutir outro modelo porque o primeiro não nos agrada, e foi só por isso que nós não subscrevemos, porque se o fizéssemos eramos incoerentes. Isto é só para que fique clara esta matéria porque nós aqui fomos sempre contra.-----

E mais, quem vai decidir esta matéria são os deputados na Assembleia da República. O PSD tem um deputado na Assembleia de República eleito por Valongo, estaremos todos muito atentos, no dia sete, para saber como é que esse deputado vai votar esta questão.-----

Vamos votar favoravelmente, vamos viabilizar as moções que entretanto aqui forem apresentadas, temos também uma moção que explora a moção do dia 3, mas que diz em concreto que rejeitamos todas as possíveis agregações;

podemos incluir ainda uma futura se mexermos nas fronteiras e retificarmos o problema das fronteiras, que é a ligação Alfena/Sobrado.-----
Portanto é nosso entender que devíamos ir um bocadinho mais longe explicando aos deputados - porque são eles quem vão votar – dando-lhes a perceber que não queremos nenhuma agregação de freguesias no nosso concelho.-----

Quero aqui dizer ainda o seguinte: *fomos hoje confrontados com um info-mail pago pelo dinheiro da Câmara.* Desta Câmara Municipal, do senhor Presidente da Câmara. Não percebi muito bem como é possível um info-mail deste género a falar no processo da fusão das freguesias.-----

Diz o senhor Presidente, *com dinheiro público, no info-mail enviado a Campo com dinheiro de todos nós,* que vai usar todos os instrumentos ao seu alcance. Bom o senhor Presidente é também Presidente do PSD de Valongo; quero ver qual é a capacidade que tem para influenciar o voto do deputado Miguel Santos eleito aqui por Valongo.-----

O Senhor Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar, só queria que o senhor Presidente confirmasse o que fica registado na ata porque o senhor deputado, se tiver o mínimo de hombridade e de honra que apregoa, deve provar as afirmações que fez, porque a Câmara Municipal de Valongo não pagou absolutamente nada.-----

Portanto, senhor deputado, o desafio está feito: o senhor que é um homem honrado e como disse que preza tanto a legalidade agradeço que o senhor na próxima Assembleia Municipal use uma de duas atitudes: Ou me pede desculpa ou vai ter de provar que foi esta Câmara Municipal quem pagou. Se quiser fazê-lo hoje ainda pode ir a tempo de me pedir desculpa. Espero que aceite este desafio porque o senhor apregoa uma verticalidade que depois não executa no dia-a-dia. Está aqui a cópia da fatura paga pelo PSD. Quando o senhor deputado me quiser pedir desculpa faça favor.-----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** relativamente ao que já foi dito nesta Assembleia e quanto à última intervenção do deputado José Manuel Ribeiro, queria dizer que efetivamente chegou tarde, na Conferencia de líderes porque, quando chegou, já ia adiantado a discussão. Com efeito, eu tinha começado por falar, após terem falado a Coragem de Mudar e o deputado Adriano Ribeiro. E, quando o deputado Adriano Ribeiro sugeriu uma Assembleia é que o senhor Presidente, em exercício na altura, esclareceu que o deputado Carlos Mota - Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado – lhe tinha telefonado a pedir o agendamento de uma Assembleia extraordinária. Na altura, disse que não sabia de nada ; tinha sido algo que o senhor Presidente de Junta tinha feito junto da Mesa da Assembleia sem meu conhecimento.-----

Depois e, a propósito de uma intervenção do deputado Adriano Ribeiro pedi a palavra e disse: *não obstante e por princípio, ser contra a realização de Assembleias extraordinárias para a discussão de questões que não sejam pertinentes para o município, atendendo a que se tratava de uma questão*

extremamente importante para o município e para os valonguenses apoiava a convocatória de uma Assembleia extraordinária, mas que não poderia manifestar sem consultar com o meu partido. Foi assim que as coisas se passaram.-----

Efetivamente nessa reunião, o deputado Alexandre Teixeira e os demais não apoiaram a realização; entenderam que era oportunismo político, problema vosso. Não foi oportunismo político nenhum porque é uma questão demasiado importante para o município e, por isso mesmo eu entendi e o partido depois apoiou a convocatória de uma Assembleia extraordinária.-----

Por isso, a ideia foi do deputado Adriano Ribeiro, embora depois ele precisasse de nós já que, sozinho, não podia convocar a Assembleia.-----

Relativamente ao deputado Alfredo Sousa deixe-me dizer-lhe que efetivamente Campo fez muita coisa mas a verdade é que, quem apresentou a primeira e penso que a última moção contra a agregação em Campo, foi um deputado de freguesia do PSD. Aliás todos nos lembramos da cena que depois houve aqui na Assembleia Municipal, porque essa proposta era para depois ser trazida aqui à Assembleia Municipal e o deputado Adriano Ribeiro enervou-se. Houve aqui uma cena caricata com essa moção, que foi da iniciativa do PSD. É bom que todos nos lembremos todos e que não tenhamos a memória curta. Já agora importa dizer que, relativamente à questão - deixando de parte as politiquices - o que nos interessa aqui é tomarmos uma deliberação sobre a rejeição desta proposta da UTRAT. Assim, tomei a liberdade de fazer um texto que já mandei aos demais deputados, no sentido de eventualmente aprovarmos um documento comum de rejeição. Este texto é mais jurídico do que político e é, essencialmente, contra a própria lei que está na base do trabalho da UTRAT.-----

De seguida fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.3**.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar Cristiano Roberto Bento Ribeiro**, o senhor deputado Alexandre Teixeira disse aqui, e muito bem, acho eu, que foram propostas coisas diferentes, na reunião da Conferência de Representantes mas que *foi proposto que se rejeitasse a proposta técnica*. E se era proposto que se opusessem, o senhor deputado fez muito bem em não aceitar, mas também não propôs nenhuma alternativa. O senhor deputado Eliseu Lopes diz que o que aconteceu lá é diferente. Senhor deputado, não foi proposta nenhuma outra fusão, portanto não percebo porque é que vem pôr aqui em causa qualquer outra. Não está em questão qualquer outra. Aliás, *só me lembro de haver uma decisão: a fusão, a agregação de duas freguesias Sobrado/Campo*. Há mais alguma que eu desconheça? -----

Há uma outra afirmação muito surpreendente senhor deputado: *“é inadmissível o incómodo que esta decisão causou em alguns elementos”*. ---

Os demais presentes e *há aqui muita gente de Sobrado, acredito que há muita gente de Campo*, não era suposto que isto nos incomodasse? Era

suposto aceitar isto de ânimo leve?-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro**, vou voltar a falar por diversas razões; *a primeira* é porque o senhor Presidente da Assembleia Municipal gosta de me ouvir falar, e portanto eu venho-lhe fazer a vontade, embora ele não me deixe falar. *A segunda* é porque ficaram por dizer algumas coisas e eu quero concluir a minha intervenção.-----

Em segundo lugar, creio que a deputada Rosa Maria repôs aqui a verdade, porque foi exatamente aquilo que se passou. O deputado José Manuel Ribeiro quando entrou, a discussão já ia em andamento, e portanto as coisas têm que estar no seu devido lugar.-----

Queria também agradecer ao deputado José Manuel Pereira, dar-lhe os parabéns, por ter dito aquilo que eu não fui capaz de dizer, pois disse exatamente a mesma coisa que eu queria dizer.-----

Houve aqui uma afirmação, de que *na Conferência de Representantes, não propusemos a rejeição à lei; nós propusemos o reiterar a nossa oposição a esta questão*. A questão colocada não passava por afirmar “não vamos cumprir a lei, porque, nós respeitamos as leis”. Quero ainda dizer o seguinte: *isto também dá para sacudir a água do capote mas não dá para tudo*; por exemplo, uma questão que o deputado Cristiano Ribeiro colocou: *isto incomoda-vos*. Alguns diziam, nomeadamente o deputado do BE: isso fica assim e as pessoas vão a eleições e depois hão-de reconhecer. Foi exatamente o argumento que ele colocou.-----

Nós não esperamos pelas eleições. Temos o direito à indignação. Um dos argumentos que o deputado José Manuel Ribeiro colocou foi: *isto não pode dar para tudo e temos que assumir responsabilidades, isto é um assunto sério e devíamos discuti-lo com toda a seriedade*. -----

Por exemplo o deputado José Manuel Ribeiro colocou a questão: *nós vamos tomar uma posição, vamos requerer uma Assembleia Municipal e a Câmara?* E ele realmente tem razão. No dia seguinte havia reunião da Câmara, e eu vim à reunião na esperança que a Câmara tomasse uma posição; mas correspondendo ao apelo do senhor Presidente da Câmara, a reunião foi acelerada porque ele tinha que ir para Lisboa e, praticamente ninguém utilizou o período antes da ordem do dia. *Passados oito dias voltou a reunir a Câmara e eu vim aqui outra vez mas a Câmara não tomou posição, e eu pus-me a pensar que Câmara estará a falar o deputado José Manuel Ribeiro, de uma câmara frigorífica ou de alguma camara de ar? É que nós não podemos esquecer que o PS elegeu 5 vereadores para esta Câmara, e não tomou nenhuma posição*. Portanto esta Câmara é responsável mas é preciso ver nós *não podemos só sacudir a água, temos que aguentar com algumas pingas*.-----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.4**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha**, foi

feita aqui uma Proposta pela deputada Rosa Maria que considero estar de acordo com esta segunda proposta. Já sugeri ao deputado José Manuel Ribeiro, que interrompia os trabalhos para que se conseguisse fundir estas duas propostas. A Mesa daria mais tempo para continuar a discutir a agregação.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** tenha o destino que tiver esta Proposta vou deixá-la na Mesa. Só chamava à atenção que *a decisão final desta lei vai ser decidida na Assembleia da República* e vamos ver quem é que vai votar a favor e quem é que vai votar contra.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota**, o senhor deputado Alexandre Teixeira disse-me que esteve em Sobrado mas, naturalmente, não percebe o contexto todo porque, foi a primeira vez que foi a uma Assembleia de Freguesia a Sobrado.-----

O que por mim foi dito tem uma uma razão muito simples; uma vez numa Assembleia de Freguesia de Sobrado foi-me perguntado: *e se a agregação passar pela freguesia de Sobrado, existe um plano B?* A minha resposta foi: *vamos acreditar que Sobrado não seja agregado*. E a partir daí foram ditas muitas histórias.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal Henrique Jorge Campos Cunha**, vamos reiniciar a Assembleia; houve acordo numa proposta conjunta, portanto juntaram-se os dois primeiros pontos desta ordem de trabalhos. Do segundo ponto tínhamos ainda o tempo todo, para os senhores Deputados fazerem as suas propostas.-----

Neste momento temos a Moção de Sobrado e a proposta conjunta. Depois de as discutirmos novamente, iremos primeiro votar a moção. *Quero dizer-lhes que nesse ponto retirar-me-ei da sessão para que possam votar à vontade*. O Dr. Queijo Barbosa vai conduzir a votação dos pontos 1 e 2.-----

Voltarei, no terceiro ponto da ordem de trabalhos. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves**, quero dizer três coisas simples. Parece-me que realmente já se falou demais nesta Assembleia. -----

Primeira que é o cerne da questão é: reiterar a posição que foi tomada aqui por todos em 3 de outubro. Somos contra qualquer agregação, somos contra a lei e fico muito satisfeito porque o texto proposto pela deputada Rosa Maria vem de encontro a esta ideia.-----

E somos contra esta lei porque é uma lei injusta. Retomando uma pequena discussão interna na Conferência de Representantes com o deputado Rogério Palhau que dizia: *as leis são para cumprir*, nós somos juristas e as leis são para cumprir, *mas há umas leis que são para cumprir mais do que outras*; foi uma coisa que aprendemos no salazarismo.-----

Existem leis que não oferecem resistência, e outras que oferecem, porque elas próprias desrespeitam a comunidade a que se dirigem, caso desta lei. Não se ouviu ninguém. Aliás, se tiverem ocasião leiam o parecer da ANMP

que é insuspeita de ser a favor ou contra o Governo, e que diz exatamente isto: esta lei é uma lei que não ouviu ninguém, esteve-se nas tintas.-----

Portanto, a questão essencial é: *queremos reiterar a posição que tomamos de ser contra qualquer agregação de freguesias, ser contra esta lei.*-----

Segunda, vou passar por cima, porque era aquela questão que foi aqui referida pelo deputado Eliseu Lopes e o deputado José Manuel Ribeiro, e que eu acho que foi exatamente assim que se passou. Já foram esclarecidos os pontos.-----

A *terceira* questão é afirmar a incomodidade que esta reunião me esta a causar até aqui; espero que a ultrapassemos. Disse a certa altura na Conferência de Representantes que esta reunião extraordinária se arriscava a chover no molhado. Estão quase a dar-me razão.-----

Reparem bem o absurdo disto. Fomos unanimes em rejeitar uma lei ao rejeitar a agregação e agora, por motivos que ninguém percebe - ou todos percebem - estamos à estalada uns aos outros. Isto é completamente idiota. É este espetáculo que queremos dar à população? Isto é uma Assembleia séria a tratar de um assunto sério? Porque este assunto é de facto sério, é um assunto que nos comove a todos, que nos incomoda, e só isso justifica um certo calor mas, não pode ser tratado desta maneira. Isto quase parece uma conversa de comadres.-----

Por favor vamos retomar alguma seriedade; espero que ela venha com esta proposta conjunta cujo texto me apraz sublinhar e que apoio fortemente.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro**, concretamente em relação à intervenção do deputado Castro Neves: *“é uma pessoa respeitável que reúne consenso e é entendido por nós como o técnico que mais percebe destas questões e a gente normalmente encosta-se um pouco acolhendo a sua opinião”*.-----

Porem, queria dizer ao deputado Castro Neves que não estou de acordo com a sua apreciação; é um direito que tenho. E não estou porquê? Porque se trata de um assunto que tem reunido o maior consenso nas posições tomadas nos órgãos autárquicos do concelho. E, depois de concluída a discussão, a Unidade Técnica não respeitou a decisão da Assembleia Municipal, ignorando-a pura e simplesmente. Isto traz consequências para as populações, nomeadamente a duas freguesias, a Campo e a Sobrado.-----

São duas freguesias que são extintas para dar lugar a uma. É verdade que também muita gente se esteve nas tintas. Nunca vi nenhuma movimentação em Ermesinde por causa deste problema. Houve uma posição da Assembleia de Freguesia e do Executivo. Não vi nenhuma movimentação em Alfena a não ser do órgão da Assembleia de Freguesia. Não houve nenhuma movimentação em Valongo a não ser uma posição da Autarquia, porque não lhes toca.-----

Havia uma posição mais mexida sobre Campo sobre a qual recaía a agregação. Aliás, isto já foi aqui mais do que rebatido porque se previa que ia ser assim. Uma das coisas que nós falamos aqui, foi uma célebre entrevista

do ex-presidente da Câmara, a dar opinião de que vai ser assim, ou pelo menos “*acho que seja assim*”, e toda a gente gostava que fosse assim.-----

Hoje, naturalmente, dói mais a Sobrado, assim como dói a Campo sendo aquelas que se estão a manifestar. Perante o ignorar desta situação quer pela Unidade Técnica quer pelo Governo, que se prepara para ultrapassar tudo e todos, a Assembleia Municipal ia ficar impávida e serena? Meus amigos nós cumprimos o nosso papel. Temos o direito de resistir, de lutar até às últimas consequências.-----

E dirigindo-se ao deputado Castro Neves: ainda acredito que isto não passe. Tenho confiança, e portanto irei fazer todos os possíveis e dizer eu estou contra isto; e não tem nada a ver com a campanha eleitoral. O comportamento de alguns no meio desta discussão pode ser interpretado como campanha eleitoral; eu espero bem que, em termos de campanha eleitoral, a população portuguesa interprete e saiba ver e castigar quem está por trás desta lei, isso espero.-----

Mas eu tenho a certeza que não estão a fazer isto para campanha eleitoral.-- Este é um assunto que nos diz respeito e não podemos estar calados; portanto isto não é uma zanga de comadres. Isto é um assunto que até está muito bem discutido, onde as pessoas dizem aquilo que sentem. Se não fosse assim não valia a pena haver uma Assembleia Municipal. Se apenas disséssemos: *pronto vamos cumprir, sabes como é, a vida é assim*. Os munícipes podiam questionar: *para que é que precisamos da Assembleia Municipal?* Portanto aceitamos os custos desta Assembleia e, porque recorreremos à Assembleia extraordinária para tomar uma posição eu queria dizer às populações - mais a umas do que a outras, que mais do que isto é pouco possível fazer mas, pelo menos, não é por nós que a fusão se dá.-----

Eu não sou daqueles que defendo que Campo deve encostar a Valongo, ou que Sobrado é que deve encostar a Campo. Eu rejeito esta lei, portanto o nosso princípio é de rejeição desta lei, temos que fazer sentir a todos que esta lei é uma lei má para o país e que não devia de ir por diante.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota** meus amigos, foi aqui dito que que era campanha eleitoral; para mim, não é campanha porque eu estou aqui pela defesa da população que represento e é por isso que parte dessa população está aqui neste momento. É verdade que nós não tínhamos expectativas de ser agregados. Não nego isso. Mas não tínhamos porquê? Porque ao ler a lei tudo indicava que não fôssemos, e fomos confrontados com esta situação. É algum pecado político dizer isto?-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar Cristiano Roberto Bento Ribeiro**, desta alteração proposta pelo PSD, acho que está muitíssimo bem elaborada. Mas, ainda não consegui perceber a alteração, porque, aqui “*Valongo não se conforma com a agregação proposta nem aceitará qualquer outra que, eventualmente, nos queiram impor*” ponto. Para mim chegava, e dava para perceber que não era necessário. Rejeita-se

qualquer outra agregação de qualquer outra freguesia.-----
Mas alguém, e suponho que isto tenha indicação do PS já que esta era a sua proposta, alguém quis que se mencionasse quais eram as agregações possíveis e puseram: Alfena e Ermesinde; Ermesinde e Valongo; Alfena e Valongo; Valongo e Sobrado; Sobrado e Campo; Valongo e Campo, e até já antecipam Sobrado e Alfena.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal Henrique Jorge Campos Cunha**, senhor Presidente da Câmara: nas reuniões da Câmara está bem agora, na Assembleia deixe-me ser eu a conduzir, está bem? Estou a dizer que o senhor aqui fala quando eu autorizar que é diferente. Desculpe não fala. Eu não vou à reunião da Câmara falar sem sua autorização.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar Cristiano Roberto Bento Ribeiro**, é obvio que, vou votar favoravelmente porque também não concordo com qualquer outra agregação.-----

Agora há uma coisa que, o deputado Castro Neves - que é o Líder da Coragem de Mudar - falou com a seriedade que lhe reconheço de que: *nós devemos deixar de andar à estalada, e devemos efetivamente pensar nisto de uma forma séria*, Propunha ao deputado Castro Neves que apresentasse aqui uma melhor proposta, até pelo conhecimento jurídico que tem, uma proposta jurídica daquilo que nós podemos fazer em Tribunal para rejeitar esta agregação, em vez de ficarmos apenas pela pronúncia, porque nós estamos apenas a pronunciar-nos politicamente.-----

Esta proposta vou votá-la favoravelmente, mas aceitamos propostas mais elaboradas como é óbvio.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha**, não havendo mais ninguém inscrito, vamos proceder à votação da Moção primeiro e depois da Proposta que foi agregada.-----

Como tinha dito vou ausentar-me na votação. O senhor Primeiro Secretário vai substituir-me e vai proceder às votações da Moção e da Proposta.-----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa**, vamos proceder à admissão da **Moção** apresentada pela Junta de Freguesia de Sobrado *anexa à presente ata como **Doc.5***, Para que não haja dúvidas vou ler a Moção porque não foi lida. Foi só entregue e distribuída; pode acontecer que algum dos senhores deputados não tenha o texto.-----

De seguida colocou à admissão a **Moção** anexa à presente ata como **Doc.5** sendo admitida por unanimidade. -----

A Senhora Deputado do Grupo Municipal da Coragem de Mudar Vera Borges Lopes abandonou da presente sessão. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, na pequena interrupção que aqui fizemos eu não me apercebi, talvez por culpa minha, que tínhamos também esta Moção para votar. Eu ia pedir se porventura o proponente não poderia ter algum tempo para melhorar a Moção. Não me sinto à vontade para cotar uma Moção que é escrita na primeira pessoa; é uma Moção pessoal; que não é da Assembleia,

e começa logo com *Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado*, coisa que eu não sou. Por isso se a Mesa entender poderia o proponente tentar melhorar os termos da proposta. Eu não me oponho à proposta agradecia que ela fosse melhorada.-----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Elsa Maria Torres Carneiro** meus senhores a Moção que está a ser debatida agora é o principal motivo de estarmos aqui hoje. Quando a UTRAT decidiu agregar as duas freguesias, Campo e Sobrado, era espectável que houvesse uma Assembleia Municipal para discutir e refutar uma decisão que contraria a sua vontade.-- Ninguém se mobilizou é certo. Mobilizou-se Sobrado na pessoa do senhor Presidente da Junta; o senhor Presidente da Assembleia recusou convocar esta Assembleia; por isso é que ela foi convocada nos termos que foi.-----

No intervalo, inclusive percebi que havia gente que nem sequer tinha percebido que tinha havido uma recusa à convocatória da forma simples que poderia ter sido. Senhor deputado José Manuel Ribeiro eu não estava naquela tal reunião, mas digo-lhe uma coisa: eu não faço coisas por encomenda, que fique aqui bem ciente isto, o senhor também chegou atrasado e pelos vistos também não ouviu tudo.-----

Não faço coisas por encomenda repito e, não lhe admito isso a si nem a ninguém e, entre a palavra da deputada Rosa Maria e a sua claro que acredito na dela primeiro, sem dúvida alguma.-----

Eu assinei para estar aqui hoje a debater esta Moção, como sobradense; para votar a decisão da UTRAT que vai contra a vontade da população de Sobrado, e que não cumpre os requisitos legais.-----

Esta Moção era o *ponto um e até seria o ponto único* desta Assembleia Municipal. Foi este o pedido inicial que até ia de encontro à proposta do deputado Adriano Ribeiro. Como deputada da Assembleia Municipal votei que queríamos as cinco freguesias e que não aceitávamos uma agregação.--

Eu posso não saber falar tão bem como o senhor: não tenho a sua experiência e não tenho a sua formação política. Mas não se esqueça porque falou aqui que, naquela tal reunião de líderes, houve intenções de abordar outros pontos e que aquilo era uma situação de oportunismo e não estaria de acordo. Porém, não se esqueça que também acrescentou um ponto a esta Assembleia. -----

A nossa decisão para hoje é votar a proposta da UTRAT de agregar Campo e Sobrado, que vai contra o que nós aqui aprovamos. É isso que nós temos que decidir. Depois, temos um novo ponto que foi acrescentado por si.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro**, se fosse possível gostava de saber porque é que o senhor Presidente da Assembleia Municipal se ausentou da sala, se for possível dar esse esclarecimento.-----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa**, vai ter que lhe perguntar a ele.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro**,

eu creio que a Mesa - e não está aqui o Presidente da Assembleia – não fez por respeitar a lei já que esta Assembleia foi marcada com quatro ou cinco dias de atraso. O senhor Presidente marcou esta Assembleia não respeitando os prazos.-----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa**, permita-me mas também o senhor já foi devidamente esclarecido, inclusive por mim, que se tratou de um lapso na contagem dos prazos. Não houve qualquer intenção de adiar a marcação, também lhe ficava bem dizer isso.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** também ficaria bem ao senhor Presidente em exercício dizer quando eu o questionei, contestando o não respeito pela lei, o senhor Presidente em exercício e o senhor Secretário disseram, não fomos tidos nem achados mas estamos solidários, portanto isso ficava-lhe bem. É um incumprimento e não é correcto. A Mesa não está a conduzir bem esta questão.-----

E coloco o seguinte: o senhor Presidente disse antecipadamente que se ia ausentar; provavelmente isto será por uma questão de coerência, porque ele faz parte da Unidade Técnica. Estamos a votar questões, admito eu, que sejam questões de contestação às decisões da Unidade Técnica. Acho muito bem que o senhor Presidente o tivesse feito. Aliás, disse-lhe isso em Conferência de Representantes. O que o senhor Presidente da Assembleia está a fazer agora devia ter feito antes, dizendo: eu sou Membro da Assembleia Municipal não aceito fazer parte da Unidade Técnica, e não o fez. Em relação à proposta gostava de dizer o seguinte; o senhor Presidente da Junta apresentou aqui uma proposta; eu também trazia uma proposta concreta. Mas, tendo em conta a proposta do PSD que eu subscrevo totalmente foi feito um apelo no sentido de abdicar da minha proposta para que ela se fundisse na proposta do PSD.-----

E tendo em conta o texto e a explicação que me foi dada, percebo de que aquilo que eu queria defender está lá consignado.-----

Portanto é uma proposta agregadora que por si só representa a vontade da Assembleia Municipal. Na minha opinião e para esta Moção de Sobrado, eu convidava o senhor Presidente da Junta de Freguesia a retirá-la, porque as suas pretensões estão consignadas na proposta do PSD.-----

Portanto se não a retirar, eu não vou votar contra nenhuma proposta que está aqui, mas utilizarei depois uma declaração de voto. Creio que os interesses da população de Sobrado estão respeitados na proposta do PSD, e na minha opinião acho que é um pouco contraditória em relação à proposta que nós acordamos por unanimidade. Por isso é que eu abdiquei da minha proposta que tinha em concreto e entreguei na Mesa.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Eliseu Filipe Pinto Lopes**, concordo com a última parte da intervenção do deputado Adriano Ribeiro porque, de facto, temos que analisar bem estes dois documentos que estão aqui submetidos à nossa discussão e à votação.-----

Efetivamente sobre a Moção, subscrevo integralmente os reparos feitos pelo deputado Alexandre Teixeira. É evidente que votarmos uma Moção que está subscrita pelo Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado, e que está redigida na primeira pessoa implica alterações de redacção que têm que ser aqui feitas, sob pena deste documento não estar tecnicamente bem redigido. Mas eu gostaria de me referir à questão de fundo. Se lermos a Moção que está aqui apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado ela acaba, por certa forma, resumir-se no seguinte: a UTRAT deliberou uma determinada agregação de freguesias. No entendimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado essa agregação não foi construída de acordo com os critérios que estão na lei - que estão plasmados no dispositivo legal - e como tal haveria necessidade de reavaliar e fazer aplicar então esses critérios, e desde que esses critérios estivessem cumpridos, e provavelmente levaria à exclusão de Sobrado desta equação, digo eu, então estaríamos bem, teríamos a lei 22/2012 a ser corretamente aplicada.-----

Mas o problema é que, o outro documento que está aqui em discussão é a rejeição da própria lei, dos critérios que estão na lei, de tudo o que ela implica, seja a agregação de que natureza for, de que freguesia for, ou seja vamos entrar em contradição.-----

A Moção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado a questão que levanta refere-se à aplicação, ao respeito ou desrespeito pelos critérios que estão na lei 22/2012, e não é isso que nós aqui pretendemos. Não me interessa se os critérios da lei 22/2012 foram observados, ou se não foram observados, se a sua observação vai conduzir a agregação de Sobrado a Campo ou se vai conduzir a uma outra agregação de freguesias.-----

O que está aqui em causa é a própria agregação, seja de que freguesias for, se eu votar favoravelmente esta Moção vou acabar por estar em contradição logo a seguir, porque numa estou a dizer que sou contra a lei - a lei está mal feita e não deve ser aplicada - na outra estou a dizer a lei está feita deve ser aplicada com os critérios que lá tem e que porventura levará a exclusão de agregação da freguesia de Sobrado. Isso não pode ser. Não podemos ter aqui duas coisas contraditórias.-----

Portanto, independentemente da redacção a proposta que fazia aqui era de facto de suspender os trabalhos e ver a melhor maneira de conciliar estas propostas, sob pena de termos aqui dois documentos contraditórios e dos deputados não se sentirem à vontade na respetiva votação.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, numa segunda leitura, concordo com tudo o que o deputado Eliseu Lopes acabou de dizer, e isto começa a ser grave quando estas coisas começam a acontecer.-----

Mas efetivamente é verdade. Numa segunda leitura mais atenta percebi o que é que aqui estava em causa; eu propunha, com os restantes representantes e naturalmente se a Mesa o aceitasse, interromper dois

minutos para tentarmos perceber, porque realmente surgiu aqui de repente alguma incongruência.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos** eu, ao contrário do deputado Alexandre Teixeira, não tenho nenhum problema que o que vou dizer fique em ata. Evidentemente que o PS concorda - e esta intervenção fica um pouco prejudicada pela intervenção do deputado Eliseu Lopes - que há aqui uma contradição insanável. Porém, é óbvio que nós votaríamos esta proposta.-----

Parecia-me que isto era fácil de resolver, mas não podia deixar de vir aqui para dizer isto: nós somos, sempre fomos, contra esta lei iníqua.-----

O que acontece é que esta lei não está a ser bem aplicada. Eu acho que, ou se retira a proposta ou então faz-se aqui um pequeno acerto. E é relativamente simples fazer esse acerto.-----

Claro que nós votaríamos a favor mas estamos perante duas questões contraditórias, e não me parece bem, sermos contra a lei e de certa maneira sermos contra a aplicação da lei.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota** relativamente ao primeiro parágrafo não tenho problemas nenhuns de fazer as alterações necessárias, *relativamente à questão de retirar a Moção não porque o propósito foi claramente esse e, por isso mesmo eu não retiro.*-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro**, realmente numa segunda leitura mais atenta estou de acordo com o deputado Diomar Santos como estou de acordo com o representante do BE. Naturalmente são evidências e aquilo que eu sugeria, era que nós fizéssemos um pequeno intervalo e que a proposta do deputado Carlos Mota fosse inserida na proposta do PSD, e que fizéssemos uma proposta, que respeitasse a opinião da Assembleia. Deixaríamos de cair em contradições.--
Entretanto senhor Presidente em exercício, *vou aproveitar a boleia*, já que o senhor Presidente não está aí, lembrando que a Mesa deveria ser a primeira a reparar nesta incoerência.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves**, só queria dizer uma coisa e arrisco-me a baralhar ainda mais as pessoas. Eu acho que não há contradição nenhuma entre as propostas.-----

A proposta do Presidente, *é claro que tem que ser reformulada porque está na primeira pessoa; não há nenhuma contradição, o que faz é uma coisa que se chama argumento por exclusão.*-----

Ele diz assim: *a lei é uma trampa, mas mesmo que fosse boa está em contradição com tudo, é o que diz a proposta dele, não tem contradição nenhuma com a outra.*-----

Claro que subscrevo a Moção feita pela deputada Rosa Maria; acho que é do ponto de vista argumentativo superior, era essa que deveríamos votar. *Agora se votarmos a outra não votamos contradição nenhuma.*-----

O que diz a proposta é: esta lei não presta. Não diz desta maneira mas é o que está lá. *Mas, mesmo que fosse boa está em contradição com a distância, com a população, logo nós somos contra isto, não tem nada de contraditório com a proposta que diz nós não queremos a lei.* A proposta da deputada Rosa Maria di-lo de uma foram mais explícita, a proposta do deputado da Junta de Freguesia di-lo de uma forma implícita, não há contradição. -----

O Senhor **Deputado de Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** é para dizer que concordo plenamente com a opinião do deputado Castro Neves, e era isso que eu queria dizer há já bastante tempo.-----
Em meu entender não há qualquer contradição. *Temos que saber distinguir o que é a missão e a função de um Presidente de Junta numa Assembleia Municipal, e o que é a função de um deputado eleito a nível concelhio, são duas posições totalmente distintas.* -----

Aquilo que o senhor Presidente da Junta aqui veio defender é uma defesa apenas restrita à freguesia de Sobrado, e nós deputados eleitos votamos aqui uma moção, uma moção de âmbito concelhio; é completamente diferente.-----

Não há contradição nenhuma, e só pode dizer que há contradição quem quiser efetivamente esmiuçar para encontrar alguma coisa e estar em desacordo com aquilo que aqui foi dito.-----

Entendo que se enquadra perfeitamente, nesta Assembleia, a moção que foi apresentada pelo senhor Presidente de Junta e ele, ao subscreve-la individualmente agiu bem, porque não é um deputado eleito; ele está aqui precisamente por exercer funções de Presidente de Junta.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE Eliseu Filipe Pinto Lopes**, vou ser curto e objectivo. Deputado Castro Neves, com todo o respeito que me merece e admiração, não vejo aqui a posição que sufragou.-----

Não vejo nesta moção, apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado nem implícita nem explícita uma condenação da lei, o que eu vejo aqui nesta moção é tão simples como isto: Argumentação jurídica para dizer que os critérios que estão subjacentes à lei não foram corretamente aplicados, e que se fossem corretamente aplicados, e na perspectiva do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado aqui sufragada, ia levar a um resultado diverso daquele que a UTRAT porventura entendeu, nomeadamente com a exclusão da freguesia de Campo da agregação.-----

Acho que é contraditório e temos que ter muito cuidado na votação desta moção. O BE vai votar contra e vai fazer declaração de voto, porque de facto o que me parece que aqui pode estar em causa e - *faço este apelo como um apelo de última hora ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado* - é que se esta moção realmente se mantiver, eu não gostaria de chegar a essa conclusão mas penso ser um pouco forçado a isso, é que Sobrado concorda com a aplicação da lei 22/2012.-----

E de facto se a freguesia de Sobrado quer manter esta posição, o que está

nesta moção não é suficientemente condenatório da lei 22/2012, e portanto eu não gostaria de concluir por isso. Mas a manter-se a redação como está parece que a lei serve simplesmente os seus critérios não foram bem aplicados, e penso que não é esse o espírito que esteve nesta Assembleia Municipal quando se pronunciou unanimemente. *Hoje quem votar isto pode estar em contradição com essa posição unanime ou seja contra quaisquer agregações de freguesias no concelho.*-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota**, já disse hoje, de uma forma muito clara que *trazia aqui uma moção que tinha sido aprovada na Assembleia de Freguesia de Sobrado, por unanimidade, por todos os partidos.* O que estão agora a querer fazer é dizer que os deputados da freguesia de Sobrado quando votaram não votaram em consciência. *Eu, com esta moção estou aqui apenas a representá-los.*-----

O Senhor Deputada **do Grupo Municipal do PSD Elsa Maria Torres Carneio**, estamos aqui a dizer que temos duas moções que se contrariam; todavia, vamos ter de pensar a partir dos seguintes factos: em relação à decisão da UTRAT ninguém se reuniu, ninguém convocou uma Assembleia a contrariar a decisão da UTRAT, fosse por que posição fosse; segundo, o Carlos Mota, como Presidente da Junta de Freguesia, pediu uma Assembleia extraordinária e pôs um ponto na Assembleia e o ponto era: *rejeição da proposta da UTRAT da agregação das freguesias de Campo e Sobrado.*-----

Em fase posterior apareceram *aditamentos à ordem de trabalhos, uma vez que esta segunda moção é que vem contrariar a primeira que foi*, volto a recordar, *o motivo essencial para estarmos aqui hoje; nenhuma delas é mais importante do que outra.*-----

Não venham argumentar agora que a moção do deputado Carlos Mota é que vem contrariar a segunda que foi apresentada mais tarde. E termino lembrando: a origem da Assembleia de hoje foi esta moção.-----

Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, perdi-me e não sei se estamos no ponto um ou dois da ordem de trabalhos e é meia-noite menos dez.-----

Senhora deputada Elsa Carneiro, somos conterrâneos; efetivamente só sou de Sobrado há muito pouco tempo mas, não deixo por isso de ter sido eleito no município de Valongo e, não preciso recordar outros eleitos de Valongo.---

Não é porque dizemos muitas vezes a mesma coisa que ela assume características de verdade. A Assembleia foi pedida para ser convocada por uma razão distinta daquela que acabou por ser convocada.-----

Quando ela foi convocada, foi convocada para nos opormos, e eu dessa forma subscrevo a decisão da UTRAT no que diz respeito, *e sublinho agora à agregação das freguesias de Sobrado e de Campo.*-----

Eu, porque apesar de ser de Sobrado sou eleito para a Assembleia Municipal, tenho obrigação - porque foi esse o mandato que recebi - de defender os interesses do município.-----

Eu não posso vir, não disponho de mim para vir a esta Assembleia para votar

contra a agregação de Sobrado e Campo. Apesar de ser de Sobrado sou eleito pelo município, e tenho que estar contra - já perdi a conta de todos os binómios possíveis - mas sou contra a agregação de Sobrado/Campo, Sobrado e qualquer que seja, Campo e a sua vizinhança, Valongo com quem for possível, Alfena e quem está à sua volta. Ermesinde felizmente está à parte de tudo isto.-----

Eu não tenho muito conforto em dizer que vou votar esta moção. Acho que ela pode ser melhorada, eventualmente até ser fundida na outra. O que esta moção diz é que a lei tem a bondade que tem, foi mal aplicada; eu não voto isto. O que eu digo é: *a lei não deveria ter sido aplicada, o que nós aqui estamos a fazer é voltar àquilo que foi a reunião da Conferência de Representantes, não se aplique a alínea b), aplique-se a alínea a).*-----

E a alínea a) diz que há outras duas quaisquer freguesias, que não são estas que aqui estão, que essas sim deveriam ter sido fundidas, e se calhar nós não estávamos aqui a ter este debate. Tem toda a legitimidade de ter uma opinião diferente da minha, mas efetivamente o que foi proposta em sede de Conferência de Representantes foi isto. Quando este assunto passa a estar inscrito na ordem de trabalhos o que nós aqui coríamos o risco de votar era: *a Assembleia Municipal de Valongo foi contra a agregação das freguesias de Sobrado e Campo. E tivemos que ir mais longe, tivemos que dizer que somos contra essa e somos contra qualquer outro binómio que se possa conjugar.*--

É aqui que eu e o CDS queremos sublinhar a sua posição. Naturalmente, e agora que a li melhor, tenho alguma dificuldade em me opor ao que é dito na generalidade. Na essência do que aqui está eu não me posso opor, sou contra isto que fizeram a Sobrado, sou contra isto que fizeram a Campo. Não posso votar uma moção que é réplica daquela que foi apresentada na Assembleia de Freguesia de Sobrado. Cada um de nós pode votar mas depois aqui votamos enquanto Assembleia Municipal, não é por Sobrado.---

Aceito que seja uma proposta em que o primeiro subscritor seja o Presidente da Junta de Sobrado. De outra forma não podia ser. *Tenho é algumas dificuldades em dizer que a UTRAT, pensou e decidiu mal porque não tem razão para ter aplicado os critérios que devia ter aplicado e esta moção diz que, há um conjunto de outros critérios que deveriam ter sido aplicados.*-----

Não é isso que estamos aqui, não sei há quantas horas, a debater senhor Presidente da Junta de Sobrado. O que aqui estamos a debater é que esta proposta e este modelo de lei não nos serve. Não sei quanto aos outros municípios mas a Valongo não serve; como não serve para Sobrado, não serve para Campo, não serve para ninguém.-----

Eu propunha aquilo que propus no início: *se podíamos ter uma interrupção para discutir como o que faremos.*-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar Cristiano Roberto Bento Ribeiro** o senhor deputado Alexandre Teixeira tem toda a razão; efetivamente não é por dizer muitas vezes uma coisa aqui que ela passa a ser verdade; nós também já percebemos o que o senhor acha, o que

é que o senhor interpretou do que foi dito que efetivamente não se deve opor, não se quis opor à agregação de Sobrado e Campo, e quando vem aqui para a Assembleia Municipal é sua obrigação e é obrigação de todos os deputados aqui presentes.-----

A questão aqui é muito simples; *rejeitamos a agregação de Sobrado e Campo. Esta era a proposta e é isto que a moção pede, com a devida argumentação.*-----

A seguir é pedido para acrescentar. E foi este pedido, se eu li bem os mails que falavam de aditamento em que, todas as outras agregações, todos os outros binómios possíveis também deveriam ser acrescentados, e isso sim aparece depois numa outra moção, não vejo qual é a contradição da primeira, não consigo perceber.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, não percebi muito bem se de facto o senhor Presidente da Junta não pode alterar porque aprovou esta moção na Assembleia de Freguesia. Salvo melhor opinião, duas ou três palavras acrescentadas a este texto, resolviam a situação de impasse.-----

Se nós pegássemos aqui no sítio onde diz: do direito a lei n.º 22/2012 de 30 de maio, ***lei injusta, iniqua que viola a boa-fé dos portugueses***, que aprova depois continuar por aqui fora, eu julgo que isto não contraria o espírito da moção e resolveria este diferendo, porque de facto *quer a gente queira quer não há aqui uma contradição.*-----

Se de facto for possível acrescentar uma coisa deste género, pode ser melhor e ultrapassamos esta questão. Estamos aqui há horas a dar um espetáculo degradante. Pensava que isto se resolvia em meia hora.-----

Vamos ter um bocado de bom senso. A partir do momento que esta moção vem para a Assembleia é uma moção da Assembleia, Se vem aqui e se quer ser aprovada tem que haver aqui ajustes, aceitação de alterações e toda a gente acha que deve ser alterada.-----

Se não for possível custa-me muito não votar a favor mas de facto isto acaba por ser uma situação um bocado aborrecida.-----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à votação a **Moção** anexa à presente ata como **Doc.5**, **Moção anexa como Doc.3 com alterações ao texto**, sendo aprovada por maioria com a seguinte votação: -----

Votos a favor: 27 votos a favor, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 4 votos do grupo Municipal do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. ----

Abstencões: 3 abstencões, sendo 1 abstenção do Membro do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

Relativamente a esta Moção foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE anexa à presente ata como **Doc.6.** -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU anexa à presente ata como **Doc.7.** -----

O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia António Joaquim Queijo Barbosa** colocou à admissão a **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.8,** Moção anexa como **Doc.3** com alterações ao texto, sendo admitida por unanimidade. Não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e **aprovado por unanimidade.** -----

De seguida os trabalhos foram retomados pelo Senhor Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha colocou à discussão o **ponto 3. No processo de reorganização em discussão e no que diz respeito ao concelho de Valongo, deve a UTRAT e a Assembleia da República, seja qual for o resultado final do processo, levar em conta os limites reais e históricos da freguesia de Alfena, conforme aceites desde sempre, definidos e constantes em documentos da Câmara Municipal, com base nos registos cadastrais e nunca postos em causa, até à alteração da representação gráfica processada na CAOP/2001, sem qualquer justificação conhecida desta Assembleia.** -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau,** já antes me apetecia ter falado mas reservei-me para esta altura e espero bem gerir o tempo, que não é muito, de forma a ser sucinto e preciso. Este ponto da ordem de trabalhos, requerido para aditamento a esta Assembleia, de forma prevista na lei - é bom que fique claro isso - veio exatamente na sequência do acordado entre os representantes de todos os Grupos Municipais em reunião e na data em que se discutiu o parecer da Assembleia Municipal neste contexto de reorganização.-----

Na altura, *todos os Líderes Municipais assumiram que quando esta questão viesse à Assembleia Municipal ficaria salvaguardada a situação dos limites territoriais da freguesia de Alfena.*-----

O ponto da ordem de trabalhos, está conforme está, porque mandei, já depois, para a Mesa e para todos, uma alteração da redação tentando ser mais abrangente, nomeadamente deixando uma posição mais cómoda para o senhor Presidente da Junta de Campo e o senhor Presidente da Junta de Valongo, fazendo com que este ponto fosse objecto de mais largo consenso não só dos limites históricos da freguesia de Alfena mas dos limites históricos de todas as freguesias do concelho de Valongo.-----

É isso que devíamos ter feito desde o início e não fizemos. *Hoje, num contexto diferente, não vamos esquecer que há uma forma legal prevista para esta reposição dos limites;* esta é uma forma especial que apareceu no âmbito desta lei de reorganização, que o permite e o podemos fazer.-----

Então, para não ler os considerandos - eu mandei a todos uma cópia - lia só a conclusão, “ *No processo de reorganização em discussão no âmbito da lei*

22/2012 e no que diz respeito ao concelho de Valongo, seja qual for o resultado final do processo, deve a Assembleia da República, levar em conta os limites reais e históricos inter-freguesias no concelho de Valongo, nomeadamente da freguesia de Alfena, conforme aceites desde a criação da freguesia e constantes nos registos cadastrais e nos serviços da Câmara Municipal e nunca postos em causa até à alteração da representação gráfica da CAOP/2001, sem qualquer justificação conhecida desta Assembleia". -----

E depois também se pede que a Câmara junte a esta decisão, que resultar daqui, as plantas que tem nos seus serviços para que a Assembleia da República tenha o mais perfeito conhecimento do que está em causa.-----

Esta lei 22/2012 prevê a reorganização dos limites das freguesias e, nesse sentido, foi acordado entre todos que quando discutíssemos isto, isto viria aqui. Foi isto que eu fiz, era isto que o povo de Alfena esperava, e acho que é isto que o povo do Município de Valongo também espera de todos. -----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta** que se anexa à presente ata como **Doc.9**.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** sobre os compromissos que assumimos em Conferência de Representantes estou disponível para os manter e votarei a favor de tudo que vá no sentido de repor os limites da divisão das freguesias, anteriores a 2001.-----

No entanto a questão que eu colocava é o seguinte: a proposta do deputado Rogério Palhau assenta muito nas decisões da UTRAT, e aquilo que eu propunha é que nós fizéssemos uma nova proposta e basearmo-nos na decisão tomada no âmbito desta Assembleia.-----

Há um compromisso dos Líderes da Assembleia Municipal na Conferência de Representantes, mas nas últimas discussões eu ouvi alguns líderes dizerem: sim senhor, eu assumo, mas o que ficou subentendido é que esses Líderes não se responsabilizavam pelo seguimento dessa decisão. Eles próprios respeitavam mas quando fosse para levar à prática a decisão os seus colegas, provavelmente, não iriam respeitar. Foi a ideia com que eu fiquei, inclusivamente utilizaram-se os argumentos deste e daquele.-----

Sendo assim aquilo que eu propunha era que a solução ou parte dela, está aqui nesta Assembleia Municipal. Porque fazem parte desta Assembleia Municipal os cinco Presidentes de Junta de Freguesia e esses, têm que ter uma palavra decisiva na solução desse problema, *aquilo que eu propunha é que em alternativa à proposta do deputado Rogério Palhau, é que nós criássemos uma Comissão não remunerada de Membros da Assembleia onde estivessem representados os cinco Presidentes de Junta, e com um elemento de cada Grupo Municipal, e se possível estar também um representante da Câmara, porque acho que não nos compete a nós incluir na nossa proposta um representante da Câmara tendo em conta que são órgãos distintos, e portanto se fosse possível um representante da Câmara, e que tivesse um prazo máximo de sete meses para resolver este problema.*-----

Digo sete meses, porquê? Havia uma afirmação na proposta do deputado

Rogério Palhau que dizia: considerando que esse erro não identificado ainda não foi rectificado. Ora eu acho que deveria ser; *considerando que esse erro já identificado ainda não foi rectificado*. Assim, é fácil e o objetivo qual é? É o retorno às linhas divisórias das freguesias em 2001.-----

Se nós assumirmos isso, também temos que ter em conta que é um trabalho que vai ter que ir às Assembleias de Freguesia. Tínhamos a possibilidade da Comissão elaborar uma proposta para ser presente às Assembleias de Freguesia e estas tomariam uma posição. Na Assembleia Municipal de junho, a nossa proposta já tinha passado pelo seu percurso legal e mais correto, e então decidíamos a conclusão do processo antes de o enviar à Assembleia da República que terá a última palavra para uma decisão.-----

Creio que não é complicado, embora as coisas não se tenham apresentado assim tão fáceis. A sugestão que eu dava ao deputado Rogério Palhau era esta: uma troca, ou as duas numa ou, se não for possível mas se hoje for resolvido qualquer coisa tudo bem. Deixo a minha proposta na Mesa, e se disserem não pode ser nesta altura e nesta sessão fica para a próxima. Já fica o trabalho feito.-----

De seguida entregou à Mesa uma **Proposta** que se anexa à presente ata como **Doc,10**. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Valongo António Alves do Vale** em representação da Junta de Freguesia de Valongo, quero dizer desde já que vou votar contra esta proposta; as razões, vou explicitá-las na minha intervenção.-----

Há cerca de dois/três meses o senhor Presidente da Junta de Alfena abordou-me, informalmente, no final de uma reunião que tivemos aqui na Câmara por outros assuntos, sobre a questão dos limites.-----

Era um assunto para mim completamente desconhecido, e eu disse-lhe, a título pessoal, que me parecia que seria uma questão pacífica porque se os terrenos são de Alfena vão pertencer a Alfena e ponto final, se são de Valongo serão defendidos por Valongo até às últimas consequências.-----

Mas parece-me que é uma questão extremamente pacífica, ontem tive ocasião de repetir isto mesmo, e é esta a posição que eu trago em termos de posição de Junta de Freguesia.-----

Como sabem - grande parte dos elementos desta casa - sou Presidente da Junta de Freguesia por razões tristes, há cerca de um ano. Nos seis anos precedentes presidi à Assembleia de Freguesia de Valongo, e nunca ao longo destes sete anos este assunto foi abordado.-----

Portanto, votamos contra porque parece que o assunto está posto de pernas para o ar, como está a ser usado infelizmente neste país. Queria aproveitar para citar aqui algumas frases de um ofício que o Instituto Geográfico Português enviou em 28 de junho de 2010 à Junta de Freguesia de Valongo a propósito dos limites administrativos da freguesia de Valongo, isto em resposta a um ofício de 17 desse mesmo mês.-----

Neste ofício diz-se entre outras coisas que *“os limites administrativos têm*

origem em procedimentos de limitação administrativa”, fala aqui de um caso que não vem para o assunto duas freguesias no caso dois concelhos em que não houve acordo.-----

Portanto este procedimento de limitação administrativa executado por este Instituto Geográfico Português, datado de setembro de 2004 foi enviado por essa Câmara Municipal em julho de 2005, portanto tenho aqui o primeiro dado,” *posso remeter à Assembleia Municipal a apreciar o assunto com mais conhecimento de causa*”.-----

Mas eu queria deixar desde já uma pergunta no ar: *qual é o grau de eficácia e até legitimidade da Assembleia Municipal em pronunciar-se sobre um assunto que ainda não foi decidido, conversado sequer nos órgãos, no caso Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia? É uma dúvida que deixo.*

Depois estamos também em desacordo quanto à proposta que virá a ser aprovada pelo seguinte: -----

No parágrafo sete deste ofício diz o seguinte: *“a CAOP é utilizada sempre que detetadas incorreções e imprecisões, competindo às Autarquias, Juntas de Freguesia ou Câmara Municipal, sendo no entanto necessário que haja concordância de todos os envolvidos na alteração”*. -----

Portanto eu queria pôr aqui uma situação que embora alguns considerem absurda, mas talvez não tanto: *“vamos admitir que em 2001 houve acordo, admitindo que este organismo oficial fala verdade, e eu quero acreditar que sim, para haver alteração de limites e que houve acordo de todos os envolvidos na alteração”*. -----

Se houve acordo nós temos que ver nesse altura o que é que se passou para haver acordo de todos os elementos. Como disse nós, Junta de Freguesia, estamos dispostos a corrigir tudo o que esteja mal, mas julgo que temos o direito de saber o que é que se passou concretamente. Não me preocupa quem foram os responsáveis, preocupa-me é o substrato da questão.-----

Aproveito já para pedir através do senhor Presidente da Assembleia se depois a Câmara nos poderia ceder este PDA que foi aqui entregue em julho de 2005.-----

De qualquer forma julgo que está esclarecida a minha situação. Portanto, voto contra não pelo facto de estarmos contra ninguém em especial, muito menos contra a população de Alfena, mas pelo facto do assunto estar a ser apresentado de pernas para o ar e sem que haja um envolvimento da Assembleia de Freguesia de Valongo que me parece que é fundamental neste caso.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira** não foi de propósito a minha intervenção ser a seguir à intervenção do senhor Presidente da Junta de Valongo mas ainda bem que assim aconteceu.-----

Eu tenho à minha frente o fluxo que serve de guia de execução ao procedimento de limitação administrativa.-----

Senhor deputado pelo facto de haver uma CAOP, datada de 2001, não quer

dizer que tenha havido acordo. Diz aqui no próprio procedimento, e ele prevê essa possibilidade, *que caso não exista acordo entre as partes envolvidas são definidos limites provisórios, é isso que nós estamos aqui a debater, são definidos limites provisórios.*-----

Não é porque existe uma CAOP de 2001 que ela é definitiva, até porque o próprio procedimento é claro quando diz, e leio: *os limites definidos não devem suscitar qualquer tipo de dúvidas quanto ao seu traçado, e é sempre aconselhável a elaboração de um conjunto de cartas definitivas.*-----

Existe a necessidade de haver a elaboração de uma ata associada a este procedimento, e imagino que seja este documento que hoje nos fizeram chegar.-----

Por isso senhor deputado pelo facto de haver uma CAOP de 2001 ela não é revestida de rigor absoluto.-----

Um bocadinho de história para percebermos que efetivamente este assunto surgiu numa reunião; parece que só decidimos as coisas em Conferência de Representantes, mas é realmente o mecanismo e é o local que com alguma diligência e alguma rapidez conseguimos tratar de alguns problemas, para não estarmos aqui a perder um conjunto de horas com assuntos que foram lá aventados.-----

E surgiu a possibilidade de se resolver e repor a verdade histórica dos limites do concelho. Deixem-me explicar até porque eu acho que devemos ter a obrigação pedagógica de explicar como é que estas coisas acontecem.-----

Em 1999 surge a necessidade - porque havia muitos problemas destes - em criar-se uma tal CAOP, que é uma carta administrativa. Esta responsabilidade de criar estas cartas fica a cargo do Instituto Geográfico Português. Em 1999 surge esta necessidade e, na falta de qualquer documento de base, o primeiro documento que foi usado foi um atlas do ambiente que tinha a data do ano anterior de 1998; e é esta o documento que serve de matriz para a criação das CAOP's.-----

Depois disso, acontecem os censos de 2001 e, é este a base de fornecimento de dados para a construção da CAOP. Essencialmente o que se faz é perguntar a uma pessoa em que cidade e em que freguesia é que ela vive, e delimita -se por aí.-----

Do ponto de vista técnico-científico este tipo de levantamento tem rigor praticamente zero. *Por isso é que o Instituto Geográfico Português nunca publicou estas CAOPs, porque sabe que elas não reproduzem a fidelidade do território. As CAOPs também são uma ferramenta do ordenamento do território, o objetivo delas é sobretudo cartografar os limites, não defini-los, tem que representar aquilo que é os limites, não tem que os definir.*-----

Como é que se constrói uma carta com dados reais? Este documento está em contínuo processo. O que se faz é o que a entidade que gere a CAOP, o Instituto Geográfico Português faz. É aquilo que uma associação de Alfena, soube ontem, que apresentou um conjunto de informação, justamente esse tipo de informação que é levantada.-----

Não sabia nada disto e tive que me documentar para vir aqui discutir este assunto. Fazem recolhas de fotografias aéreas, socorrem-se de documentos históricos. Alfena tem documentos históricos. Muitos estão arquivados até nas paróquias. *Em Alfena já foi feito um trabalho fantástico de levantamento do que são os limites históricos de Alfena, e estes documentos na falta de melhor, estes documentos sim é que servem para a delimitação das CAOPs.* O Instituto Geográfico Português tem absoluta noção que as CAOPs produzem aquilo que é limitações provisórias originárias pelo procedimento de limitação administrativa; sabe que elas não têm validade científica porque foram feitas através de informações das pessoas sobre o local onde vivem e, naturalmente, com oscilações de humores, Efetivamente aquele ofício que o Presidente de Junta, muito bem, nos trouxe aqui de julho de 2010, é uma coisa que o Instituto Geográfico Português faz, não só em 2010 mas todos os anos. Sempre que há uma revisão da CAOP o Instituto Geográfico Português informa as autarquias que se devem pronunciar alimentando e prestando informação sobre o que é que são os limites históricos. Para mim sempre foi conhecido e dado como adquirido que Alfena sempre se confrontou com Sobrado.-----

O que aqui aconteceu foi que um conjunto de freguesias se apropriou sem saber, de um erro na cadastração da CAOP que originou isto que estamos agora a debater. E, como nunca ninguém se tinha apercebido disto até uma célebre sessão de esclarecimento em sede de PDM fomos todos confrontados com os novos desenhos de Alfena.-----

Para mim, e debati-me variadíssimas vezes em público, mantenho a minha posição: *os limites históricos de Alfena, embora haja outras freguesias que também têm os mesmos problemas, são aqueles que nós sempre conhecemos.*-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** sem embargo da posição que a Coragem de Mudar tomou em Conferência de Representantes, no âmbito da reposição imediata dos limites históricos de cada uma das freguesias - e recordo-me na altura ter solicitado que isso ficasse registado em ata - mantemos hoje a mesma posição. Não há qualquer alteração sobre esta matéria.-----

Contudo, e face à intervenção do deputado Adriano Ribeiro, particularmente aceito como boa sugestão e com algum agrado a proposta de um melhor e mais cuidado estudo sobre esta questão das limitações territoriais.-----

Eu tenho acompanhado com algum cuidado o trabalho apresentado pela AL HENA, através de fecunda documentação histórica e documental em que se baseia no âmbito da limitação territorial, e com verdade histórica. Sobre esta não é refutável. Desejava que este mesmo trabalho fosse extensível a todas as freguesias.-----

Acho que e apesar do compromisso que assumimos nessa reunião da Conferência de Representantes, de certa forma será prematuro tomar desde já, uma decisão provisória que seja, enquanto esse estudo não for efetuado.

O levantamento da questão de Alfena veio ao de cima principalmente devido à questão do negócio dos terrenos; se não fosse isso, ainda hoje, não se sabia dessa verdade, mas eu recordo-me que há necessidade de aprofundar esta matéria e vou colocar só uma questão, da freguesia de Ermesinde.-----
Ermesinde, durante muitos anos enquanto tinha a FERTOR, que era muito associada a Ermesinde. A partir do momento em que a FERTOR passou a LIPOR já pertence a Gondomar. Nunca ouvi nem me recordo dos responsáveis da Câmara na administração da LIPOR colocarem esse problema. Estranho, a competência de quem lá esteve e a representatividade que não soube utilizar. Mas só coloco esta questão da freguesia de Ermesinde, por ser um caso que porventura, entre outras freguesias, também se poderá discutir.-----

E por isso é o momento oportuno e adequado para se fazer esse levantamento exaustivo e documentalmente válido, e então sim podemos avançar com essa delimitação territorial, para o bem de todos, porque ao fim e ao cabo não deve vigorar o que está errado na CAOP mas sim aquilo que é a verdade histórica.-----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** relativamente a esta questão é para mim evidente que o PSD vai votar favoravelmente. E porque estamos a falar de princípios a verdade histórica que passa pela reposição dos limites originais das freguesias do nosso concelho é, para nós, uma questão de princípio.-----

Ainda bem que o senhor Presidente da Junta de Alfena introduziu os limites inter-freguesias porque, efetivamente, sendo Alfena a freguesia mais afetada outras também foram afetadas, nomeadamente Sobrado que também perdeu terreno para Valongo, Ermesinde que perdeu terreno para Alfena, portanto há que repor a verdade histórica relativamente a todas as freguesias.-----

Relativamente à proposta do deputado Adriano Ribeiro acho que este é um momento que temos que aproveitar para resolver esta questão, e se efetivamente a Assembleia da República for sensível à alteração dos limites entre freguesias e proceder já a essa alteração será ótimo e fica o problema resolvido. Se tal não acontecer acho que a proposta do deputado Adriano Ribeiro é ainda assim uma proposta pertinente. Se entretanto a lei for aprovada e vier com as fronteiras corrigidas ótimo está o problema resolvido não havendo necessidade de estar o grupo a funcionar; se não, apoiamos a constituição de um grupo. Interessante é ver se esse grupo obtém mais resultado do que tem sido feito até agora, porque efetivamente como isto é uma questão que envolve as freguesias estas já se deviam ter reunido, tentado resolver o problema.-----

Já houve os bons ofícios da Câmara Municipal no sentido de desenvolver esse entendimento através de reuniões. Ficaram de continuar o trabalho mas na hora em que deviam tomar decisões assobiam ou olham para o lado e não as tomam. Mas são decisões que tardam mas devem ser tomadas.-----

O senhor Vale vai desculpar mas, relativamente à sua intervenção não posso

deixar de fazer um comentário; estou completamente em desacordo com a sua intervenção. É evidente que está há pouco tempo, como Presidente de Junta, mas isso não é justificação. As pessoas mudam mas os órgãos são os mesmos; tem que haver continuidade da ação do órgão e portanto, a Junta de Freguesia de Valongo há muito que sabe do problema. O senhor Presidente, a partir do momento que assumiu as suas funções e perante as questões que persistem ou surgem à Junta de Freguesia deve procurar resolvê-las. O argumento de que, *em seis anos, nunca soube disto*, não é legítimo; os órgãos autárquicos com a mudança de titulares não perdem o seu passado e começam uma página nova. Não pode ser, os órgãos são os mesmos há continuidade de funções dos órgãos.-----

Portanto é uma justificação que não colhe, e muito sinceramente enquanto valonguense que procura ser honesta em tudo na vida não me agrada a atitude da minha Junta. Se, efetivamente, a Junta sabe que há território que não é de Valongo a atitude a tomar, eventualmente, invocando falta de legitimidade pelo facto da Assembleia de Freguesia não se ter manifestado sobre o assunto, devia ser de abstenção.-----

Desculpe este meu reparo mas como valonguense não me senti confortável pelas palavras usadas pelo deputado António Vale. A Junta é a mesma, mudaram os titulares mas tem que haver a continuação da ação da Junta. E Valongo sabe isto de há muito tempo. O PSD vai votar favoravelmente.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, o PS vai votar favoravelmente esta moção, aliás como se comprometeu na Conferência de Representantes. No entanto não quero deixar de tecer algumas considerações sobre este assunto.-----

Nós percebemos bem a posição do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo. É evidente que ele é Presidente da Junta mas também é Presidente de um coletivo. E ele não se opôs e é assim que a lei diz que deve ser feito, a fazer parte do grupo de trabalho para resolver este problema.-----

O que diz a lei é o seguinte: a CAOP é atualizada sempre que detetadas incorreções/ imprecisões, competindo às Autarquias, Juntas de Freguesia ou Câmara Municipais iniciar o processo de atualização dos seus limites, sendo no entanto necessário que haja concordância de todos os envolvidos na alteração.-----

Aliás, o que acho estranho é como é que em 2001 se fez o que se fez, e como é que estiveram tão distraídos. Aliás, percebi agora pela intervenção do deputado José Manuel Pereira o que é que despoletou esta atenção. Acho que aprovamos a moção, mas também julgo que nós devíamos formar um grupo de trabalho. Concordo com a proposta apresentada pelo deputado Adriano Ribeiro, para formar um grupo de trabalho que rapidamente estude este assunto, com os Presidentes de Junta, com os representantes da Assembleia e da Câmara, para resolver isto de forma definitiva. Recordo-me que, em determinada altura quando Ermesinde tentou ser concelho enviei para a Assembleia da República um documento,

com as motivações que levavam Ermesinde a ser concelho. Já agora e isto é histórico o PS aprovava um concelho de Ermesinde/Alfena e o CDS apresentou uma proposta com Ermesinde unicamente.-----

Portanto, aprove-se a moção mande-se para a Assembleia da República, o processo, porque de facto é a Assembleia quem tem a última palavra na resolução deste processo; mas crie-se um grupo de trabalho com todos os Presidentes de Junta com representantes da Assembleia e da Câmara para em definitivo resolvermos este assunto.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho** queria só corrigir, ou complementar, a informação que o deputado José Manuel Pereira referiu há pouco.-----

A LIPOR e a FERTOR continuam no mesmo espaço; parte do território é Ermesinde, concelho de Valongo, e parte do território é Baguim, concelho de Gondomar. Acontece é que a entrada para a LIPOR situa-se em Baguim do Monte, concelho de Gondomar, e daí ser a sua sede social em Gondomar.--

Eu fico satisfeito porque vejo que toda a gente quer resolver o problema, mas quero lembrar aqui que a primeira reunião que nós tivemos para falar sobre isto já foi há mais de um ano.-----

Isto provoca-me alguma estranheza como é que todas as partes querem resolver, mas andamos há mais de um ano aos trambolhões com o assunto.

A Câmara Municipal disponibilizou técnicos, o senhor Presidente da Câmara - na altura senhor Vice-Presidente da Câmara - deslocaram-se aos locais, andaram a percorrer marcos, viram os limites de algumas das freguesias, eu não tive oportunidade porque nessa altura estava doente e não pude acompanhar. Também sei que houve um dos elementos da comitiva que ficou doente e também não pode acompanhar.-----

Quando estamos a falar da divergência entre Sobrado e Alfena é mais ou menos de uma zona do tamanho de Ermesinde, mas estamos a falar de monte. Mas, entre Ermesinde e Alfena falamos de metade de um empreendimento social que passou para Alfena. Assim, Alfena não tem legitimidade para emitir qualquer documento administrativo porque desconhece aquela população e Ermesinde, *legalmente*, não o pode emitir porque aquela gente não está a morar em Ermesinde mas em Alfena.-----

Isto preocupa-me. Aliás, numa Assembleia Municipal e porque até percebo que toda a gente tem vontade tive oportunidade de me virar para trás e disse: Palhau vamos resolver a questão e o Palhau, com algum desconforto, disse-me: não, vamos resolver, mas todos de uma vez.-----

Agora, acho que efetivamente é altura de resolvermos todos de uma vez. Crie-se a comissão. Mas continuo a achar que se forem só os Presidentes de Junta vai dar naquilo que deu até agora; sugiro que possam ser convocados para esta comissão os Presidentes de Assembleia de Freguesia, porque são eles quem depois, em Assembleia de Freguesia, têm que validar a proposta que é preparada pela Junta de Freguesia.-----

Deixem-me dizer-vos que no mandato 2001/2005 este assunto foi trabalhado

pelas Juntas de Freguesia, porque o senhor Vasquez na altura secretário da Junta de Freguesia de Ermesinde andou a bater os limites, com o senhor Oliveira e validaram algumas das divergências que havia nos limites entre Ermesinde e Valongo.-----

Agora vamos resolver isto de uma vez. Concordo plenamente com a comissão. Mas repito: não sei se será muito eficaz se for composta pelos cinco Presidentes Junta. Para além dos Presidentes de Junta devem integrar e serem convidados para esta comissão os Presidentes das Assembleias de Freguesia, até porque são eles que vão levar à Assembleia a proposta para discussão.-----

Agora vamos definir uma data, ainda neste mandato, para que a questão se resolva, porque reparam; *de Junho 2013 às eleições não temos uma Assembleia de Freguesia, ou seja a Assembleia de Freguesia ordinária, a última, será a de setembro, ou seja não temos muito mais tempo*. Aquilo que eu sugiro aqui é que agarremos todos com muita vontade esta oportunidade de resolver, e resolvamos isto de uma vez por todas.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo Alfredo Costa Sousa**, também concordo e votarei favoravelmente este ponto. Queria no entanto sublinhar que o Presidente de Junta de Ermesinde tem razão, acho que devemos resolver o assunto pelo todo.-----

Queria sublinhar também que Campo, em relação a Valongo, tem algumas situações que são complicadas, sobretudo a Aldeia de Couce. Até há 20 anos atrás era território de Campo, historicamente era território de Campo, as pessoas até às últimas eleições votavam em Campo, começa a haver agora algumas mudanças para Valongo.-----

Por isso eu concordo plenamente com a aprovação dos limites históricos do concelho.-----

Este é um assunto de que as pessoas falam. Não sei como vai ser resolvido mas pelo que aqui já foi dito e como se conseguiu encontrar esta solução, sei que não é a verdade histórica dos limites da própria freguesia de Campo, e acho que tem todo o direito de ser resolvida tal qual a de Alfena, tal qual a de Ermesinde, tal qual a de Sobrado.-----

O Senhor **Deputado do grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças**, é apenas para dizer que concordamos inteiramente com a reposição dos limites históricos de todas as freguesias do concelho.-----

Concretamente, em relação ao problema de Alfena quero dizer que com os meus 75 anos, e vivendo sempre em Valongo, nunca ouvi dizer que a freguesia de Valongo tivesse confrontações que não fosse com Alfena, Sobrado, Campo e Gondomar. Nunca se ouviu falar em confrontações com Água Longa, o que quer dizer que, de facto, algo está errado.-----

A partir dos meus 10 anos calcorreei aquilo, muitas dezenas de vezes, acompanhando caçadores, e sempre que atingíamos aquelas zonas estávamos numa zona de Alfena e não numa zona de Valongo.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da Coragem de Mudar Cristiano**

Roberto Bento Ribeiro, tive oportunidade de estar na reunião da associação de Alfena, a AL HENA. De facto eles fizeram um trabalho extraordinário na recolha de dados dos limites históricos, na recolha de documentos que justificam os limites históricos. A explicação ainda foi mais fenomenal, quase dava vontade de dizer tomem lá é vosso.-----

Hoje foram levantadas aqui algumas questões pertinentes. Não conheço quais são os limites de Dobrado e, efetivamente, por falta de informação minha. Era importante que nós pudéssemos conhecer quais são realmente os limites históricos, eu não tenho nada a opor à questão da divisão pelos limites históricos; não me vou opor a isto como é óbvio, é do direito de todas as freguesias; só gostava de saber quais são os limites históricos até por uma questão de informação.-----

A questão da comissão se calhar, podia já ficar definida hoje, aqui no documento, visto que há algumas propostas, ou então os líderes - já que se tomam tantas decisões em Conferência de Representantes - tomem lá mais esta.-----

Vou votar favoravelmente a moção na medida em que se pretende a reposição dos limites históricos, e eu acredito na verdade. De qualquer das formas continuo a dizer que seria sensato do proponente colocar e aceitar a proposta.-----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Sobrado Carlos Manuel da Rocha Mota**, como Presidente da Junta abstenho-me relativamente a este ponto, tendo em conta que o assunto não foi discutido na Assembleia de Freguesia de Sobrado.-----

Não me parece legítimo pronunciar-me a título pessoal sobre esta questão que a todos diz respeito, daí a minha abstenção.-----

Concordo inteiramente a constituição de uma comissão, e conhecer também algo que seria muito importante como, perceber os limites com outros concelhos.-----

Porque eu acho que, nomeadamente a freguesia de Sobrado, também perdeu parcelas de terrenos para outros concelhos, e há claramente a necessidade de entrarmos em contacto com outros concelhos para que possamos ir buscar parcelas de terrenos que pertencem à freguesia de Sobrado na simples defesa dos seus limites históricos.-----

O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar**, breves observações sobre este assunto; *primeiro*, na resposta ao senhor Presidente da Freguesia de Valongo, queria dizer que o ofício que lhe enviaram está errado porque o documento que referenciam não é esse, é o único documento que a Câmara recebeu *não foi o documento DT1204, mas sim 1104. É o documento que nós entretanto disponibilizamos para consulta*, e na medida em que seja possível para copiar, eu só queria chamar à atenção que isto é *exemplar único*. -----

E dizer que neste documento o que é que se retrata, para que fique bem claro, é um processo de delimitação administrativa entre as freguesias de

Baguim do Monte, Fânzeres, Rio Tinto, São Pedro da Cova, Ermesinde e Valongo ou seja, estamos a falar da confrontação sul e oriental da freguesia de Valongo, portanto não tem a ver com a questão que é objeto maior destas propostas.-----

De facto, acho estranho que a Junta de Freguesia não tenha conhecimento porque estão aqui pareceres da Junta de Freguesia, ou seja cada vez que é criada uma delimitação, que é acordada, tem um documento assinado pelo respetivo Presidente da Junta de Freguesia.-----

Por exemplo, tem aqui na delimitação das freguesias de São Pedro da Cova e Valongo, que são dos concelhos de Gondomar e Valongo, o parecer da Junta de Freguesia de Valongo; está aqui assinada pelo senhor Presidente e com o selo branco, ou seja a Junta de Freguesia de Valongo pronunciou-se sobre o documento e encontrou um acordo com as Juntas de Freguesia adjacentes no que diz respeito ao concelho de Gondomar.-----

Foi um documento que foi enviado à Câmara para conhecimento, o trabalho que foi feito com as Juntas foi enviado à Câmara para conhecimento, felizmente foi conservado, é exemplar único, pedia-lhes de facto que houvesse esse cuidado.-----

Gostava de falar um bocadinho da qualidade do trabalho da CAOP, ou melhor dos técnicos do IGP que definiram a CAOP, para vos dar um exemplo que é absolutamente gritante. Não sei se o que vou dizer corre o risco de ser ridículo, mas é verdadeiro, o que é gravíssimo.-----

Por exemplo, na zona industrial de Campo quando começamos a olhar para a delimitação da CAOP ficamos todos com a impressão que acabou o combustível ao veículo; chegaram ali e enquanto a determinada altura havia de facto o cuidado de corrigir e acertar nomeadamente pelo cadastro das propriedades, nota-se que há ali uma delimitação tratada, a partir de determinada altura alguém pegou na régua traçou até onde lhe acabou a gasolina até ao cume da serra de Pias, e assim ficou, *retirando uns hectares à zona industrial de Campo que passaram para Paredes assim com um risco.* Portanto é esta a qualidade de trabalho que foi feito por esta gente, aparentemente não terão feito no Google mas também mais valia terem feito, porque de facto o trabalho está muito mal feito.-----

Temos aqui várias questões. Questões de limites internos e continuamos a ter questões de limites externos. Queria dizer nomeadamente ao presidente da junta de Sobrado que há pouco afirmou que havia a necessidade de entrar em contacto; ele sabe que nós já entramos em contacto. Já tivemos reuniões com a Câmara Municipal de Paredes e já alertamos para o facto quer no que diz respeito a Sobrado quer no que diz respeito a Campo. Há de facto questões que é necessário acertar, o saldo que está perfeitamente identificado e que nós conseguimos justificar é favorável, no caso de Sobrado. Há alguns casos que fomos nós que ficamos com um pouco mais, mas o saldo é claramente positivo para o concelho de Valongo, portanto Paredes terá que nos devolver. O trabalho está mais adiantado com o

concelho da Maia, é um trabalho que começou mais cedo, tem a ver com as fronteiras de Ermesinde e Alfena que confinam com o concelho da Maia. -----
Esse trabalho está mais adiantado; também tivemos que ultrapassar alguns obstáculos com a renitência por parte da Câmara Municipal da Maia; foi encontrada e foi validada uma metodologia e a partir daí o trabalho tem andado a bom ritmo; e a metodologia é simples tem a ver com o cadastro, não fomos perguntar às pessoas fomos exigir às pessoas que apresentassem documentos. Portanto com os documentos e com os registos que estão feitos fomos acertando, e aparentemente tem mesmo a ver com os mapas que nós tínhamos anteriormente logo, os nossos mapas estavam corretos.-----

E verdade também que aproveitamos para propor algumas correções, ou algumas ligeiras modificações. Dou um exemplo: no sítio onde existe o nó da A3 com a A41, aquele nó que, de facto, tem uma dimensão considerável, o concelho de Valongo tem ali um pendericalho qualquer que atravessa a A3 e termina no centro de uma daquelas rotundas; aquilo não faz sentido nenhum, aquilo não interessa para nada.-----

Portanto temos também que considerar as novas redes viárias, e aqui e ali tentarmos, sobretudo quando estamos a discutir monte, que o saldo seja mais ou menos equilibrado, mas de facto acertar por essas redes viárias, porque isso vai facilitar tudo.-----

Porque, se não corremos o risco, como existe um caso, penso que é Ermesinde com uma das freguesias da Maia adjacentes, em que a casa está no nosso concelho mas depois o número de polícia da porta de entrada está no concelho da Maia; aquilo é uma confusão, as pessoas vivem no concelho de Valongo, mas o correio, o código postal é da Maia.-----

Há que haver aqui algum ajuste para transformar isto, e para que isto seja funcional.-----

O trabalho que já está a ser feito, no que diz respeito aos limites internos, penso que é importante aqui. Tive o cuidado, porque há uma parte que eu posso testemunhar mas há uma parte que eu vou transmitir o que foi dito porque, á altura, eu não estava cá.-----

Foi-me dito que, em 2001, data em que apareceu a primeira versão, quando se falou sobre isto, foi feito de facto um trabalho pelas Juntas de Freguesia de então, apoiadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Valongo para verificação, e aparentemente, o que me foi dito também, *a única exceção era um problema que existia na delimitação entre Valongo e Alfena na Rua D. Pedro IV, ou seja havia a perceção que a freguesia começava num sítio ou começava noutra e havia ali uma falta de acerto, quanto ao resto toda a gente estava de acordo.*-----

Foram fornecidas as plantas todas, toda a gente combinou que ia levar aquilo às Assembleias de Freguesia, até hoje. Foi-me transmitido, é um funcionário da Câmara Municipal que toda a gente lhe reconhece o trabalho de topografia e a experiência que tem há longos anos, o senhor Manuel Santos

que acompanhou o processo na altura; ele próprio me transmitiu isso.-----
Mas eu acho que até é fácil recuperarmos e percebermos que isto de facto aconteceu, porque em 2010, quando este assunto se levantou novamente, aí já fui eu que tomei a iniciativa de promover duas reuniões; *uma com os Presidentes de Junta que eram Presidentes de Junta em 2001, portanto para percebermos de facto qual era esse consenso e para o reafirmar caso ele existisse, e houve essa reafirmação de consenso, estiveram presentes os Presidentes de Junta que confirmaram que de facto em 2001 tinham tido esse acordo mas depois por razões diversas não avançaram.* -----
Reuni a seguir com os Presidentes que são os que estão aqui hoje, infelizmente a única alteração o senhor Presidente da Junta de Valongo já não está entre nós, e portanto, reunimos com os Presidentes deste mandato e foi-lhes transmitido isso, ou seja que os senhores Presidentes á altura entenderam inclusive que a delimitação das freguesias tal e qual era utilizada como ferramenta de trabalho, atenção eu vou referenciar aqui o PDM de 95, mas o PDM de 95, ele próprio como documento técnico, não continha delimitação de freguesias, portanto elas não eram desta maneira.-----
Mas que aquelas que eram usadas como elemento de trabalho na altura, em 95, seriam as que se aproximavam, salvo ligeiras questões que teriam que ser acertadas, dos que eram consensualmente aceites por todos, e porque havia essas ligeiras dúvidas. Promovemos visitas aos locais com todos os senhores Presidentes de Junta.-----
Ou seja, *a Câmara Municipal disponibilizou o veículo, o técnico, os mapas, convidamos os senhores Presidentes de Junta para ir ao sítio onde havia dúvidas, os que eram os interessados, que defendem os interesses da sua freguesia nas respetivas convergências, e foram todos ao local.*-----
A verdade é que depois voltou tudo à estaca zero, porque isto sob o ponto de vista da lei e a CAOP e o IGP têm isso previsto, alterar a delimitação entre duas freguesias é um processo simples, só tem as duas Assembleias de Freguesia de se pronunciar de igual modo e, se houver compatibilidade entre as duas pronúncias aquilo é aceite de imediato.-----
Se houver uma pronúncia de uma freguesia e a outra se pronuncie em sentido contrário é aberto um dossier e no fim há pronúncia na mesma, não sei se o termo é este, mas se calhar é coerciva, e portanto pode ter que ir à Assembleia da República.-----
Portanto estas questões existem, para alteração da CAOP em vigor basta que as duas Assembleias de Freguesia se pronunciem.-----
Isto é só para reportar aqui um conjunto de dados históricos. De facto, acho que não tem havido vontade política para corrigir. Quando se tem as reuniões e toda a gente é confrontada, toda a gente concorda que há coisas a alterar, toda a gente aponta que tem ali umas coisinhas que tem que resolver. Criam-se as oportunidades para as resolver e no final tem ficado tudo na mesma.----
No que me diz respeito reafirmar que continuamos completamente disponíveis para qualquer esclarecimento que pretendam; disponibilizar como

já o fizemos todas as plantas que temos, quer aos limites atuais - e recorde que inclusive foram fornecidas plantas com representação de três limites, um limite que era anterior a 79, o limite que era convencionado que estava em vigor à altura em 95 quando se fez a primeira versão do PDM, e a representação da CAOP. Portanto, essas plantas foram todas fornecidas aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Se quiserem retomar o assunto não tem problema nenhum. Volto a dizer: *esse trabalho está feito, se quiserem melhorá-lo, esclarece-lo a Câmara Municipal naturalmente tem os serviços técnicos e os meios à disposição para ajudar.* -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau**, eu honestamente pensei que ia precisar de mais tempo porque não sabia o que isto vinha a dar e ainda bem que houve estas explicações todas. Eventualmente uma coisa que eu queria dizer era contar o que acabou por ser dito agora pelo senhor Presidente da Câmara, e referir que de facto acho que há uma certa confusão na mente de alguns relativamente a duas coisas completamente diferentes.-----

Uma coisa é o processo normal, previsto na lei, para alteração ou para retificação, ou ratificação em função do que estiver em causa dos limites das freguesias e, por isso há aqui uma frase com a qual eu não concordo na proposta do deputado Adriano Ribeiro, e que *“é necessário o entendimento entre as cinco freguesias do concelho”*, isso é verdade, no tal processo normal.-----

O que está a tratar-se hoje é um processo especial que não tem nada a ver com pronúncias de Assembleias de Freguesia, é bom que fique claro que é para toda a gente perceber de uma vez por todas o que está em causa. -----

Relativamente às diferenças entre a freguesia de Alfena e a freguesia de Valongo, por exemplo, e a freguesia de Campo, depois de irmos aos locais, e foram todas as freguesias, todos os Presidentes de Junta estão aqui, com exceção do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo o senhor António Vale que não foi ele, foi o Ivo Neves em representação do então Presidente da Junta.-----

E, as diferenças que havia, já desde 2001, entre a freguesia de Alfena e a freguesia de Valongo nomeadamente foram resolvidas num minuto, em cumprimento do princípio acordado desde início.-----

Desde que haja registo cadastral que deixe claro que aquele terreno é da Junta A ou da Junta B, o problema está resolvido.-----

E o problema que havia em 2001 no final da Rua D. João IV, quem vem de Cabeda, de Alfena para Valongo foi resolvido na hora, há o registo cadastral ponto final, em desfavor de Alfena.-----

Relativamente a Ermesinde, idem aspas, aspas, fomos ao local, em desfavor de Alfena, o registo cadastral funcionou na hora, ali é Ermesinde não é Alfena.-----

O que Alfena quer é ser tratada pelas outras juntas de freguesia como a Junta de Alfena e os alfenenses tratam os companheiros do lado, *é pegar no*

registo cadastral e dizer isto é vosso aqui está é vosso, isto é nosso faz favor de nos dar o que é nosso, não queremos mais, tão simples quanto isso. -----

Hoje podem dizer mas pode aparecer aqui um problema ou outro, há ali um cantinho. Meus amigos, sou a favor da criação da comissão, agora que fique claro que é comissão para funcionar, não à moda portuguesa para empurrar o problema com a barriga para a frente. Porque depois seja qual for a conclusão da comissão, aí sim, no âmbito do processo normal as Assembleias de Freguesia têm que estar de acordo.-----

Só que podem dizer, a Assembleia de Freguesia, mas agora se nós não temos que dar nada até estivermos contra porque havemos de dar?-----

Depois há outras situações que não ficam bem às pessoas do mesmo concelho. O princípio tem que se aplicar a todos; se nós achamos que os concelhos ao lado nos devem ouvir naquilo que não é deles, como é que nós próprios entre nós não damos o exemplo? Essa é a grande questão também. Temos que dar o exemplo, e temos que ser sérios, pegar nos papéis e dizer em função dos papéis, da história, da verdade e do registo, isto é daqui aquilo é dacolá.-----

Neste processo eu sou a favor da comissão, sem prejuízo. Se bem percebi a proposta do deputado Adriano Ribeiro era, aprovar isto em alternativa à moção, eu negoceio tudo menos princípios; princípios, não negoceio.-----

Agora a moção está proposta está clara, foi alterada exatamente para ser abrangente, referindo-se aos limites inter- freguesias no concelho, de todas as freguesias, e portanto quem é que tem a perder com isto?-----

Relativamente à criação da comissão um pormenor ou outro que haja, um estudo mais aprofundado, vamos a isso. Eu também apoio agora, em alternativa, não.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro**, acho que já foi tudo dito, mas às vezes as coisas são ditas, digamos assim, sem dizer toda a verdade.-----

Nós temos freguesias, temos municípios e temos outros patamares por alguma razão, para não cairmos numa situação de vazio e de perante um problema ficarmos bloqueados, por isso é que existem patamares, funcionam quer de baixo para cima quer de cima para baixo.-----

As Câmaras Municipais têm um papel importante, um papel de âmbito municipal diferente do papel das freguesias.-----

O que disse aqui o senhor Presidente eu, obviamente, não vou discordar. Ele fez um relato, mas a verdade é que quando ele se refere a este processo de delimitação administrativa entre as freguesias de Baguim do Monte, Fânzeres, Rio Tinto, São Pedro da Cova, Ermesinde e Valongo, a celebre questão do Ramalho, para aqueles que vão conhecendo a história deste concelho deve-lhes dizer uma coisa, *é que neste processo é aqui dito a Câmara de Gondomar avançou com o processo, esta aqui dito. -----*

A Câmara de Gondomar para não ficar empatada numa situação de indefinição, a situação em que estamos hoje, como foi aqui dito há muito

tempo, a Câmara avançou com o processo. -----
Eu compreendo a posição do Presidente da Junta de Freguesia de Valongo, que é um cidadão que milita no mesmo partido; obviamente que não fico satisfeito com essa posição; se fosse Presidente de Câmara eu avançava com o processo, mesmo que desagradasse a um Presidente de Junta do meu partido.-----
Porque é a única forma de obrigar as instituições a tomar uma decisão, tem que se dizer que neste PDA, é evidente que houve um resposta, eu conheço o processo, eu falei com o senhor Oliveira na altura, e ele votou contra, aliás é dito mesmo, a posição de Valongo nesta questão em concreto foi contra, não houve acordo, aliás isso é referido no ofício.-----
Porque se não for assim nós nunca conseguimos resolver nada, e o mesmo se aplica na questão do território que foi englobado por outros municípios. ----
A Câmara Municipal já conhece este problema há mais de 10 anos, deve avançar com o procedimento, é a única forma; deve forçar a outra parte a tomar uma decisão.-----
Nós vamos votar a favor, já dissemos ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, somos pela verdade histórica, obviamente tem que se corrigir, há problemas muito mais importantes para ser discutidos, mas é preciso perceber e lembrar o seguinte.-----
Quando foi necessário no mandato anterior alterar a finalidade de um determinado território, junto a um determinado nó, o assunto veio várias vezes à Câmara, como se costuma dizer em gíria futebolística bateu na trave, bateu no poste, até que lá com dois votos a favor e sete abstenções lá se conseguiu alterar uma parcela considerável do território.-----
Nestas questões ninguém está disposto a dar o primeiro passo, e eu acho que esta é que é a questão.-----
Para nós, a comissão tem que ter um prazo e tem que dizer, findo este prazo, se as Juntas não avançarem avança a Câmara Municipal, porque se não vamos cair na mesma, e é o descredito; acho que é o descredito, os cidadãos já não compreendem isto, de facto um dia destes nem para estas reuniões podemos vir porque as pessoas não nos vão tratar bem.-----
Portanto tem que se contar toda a verdade. Quero dizer o seguinte ao Presidente da Câmara: nesta matéria, registo e sei que está disponível, mas avance, porque o que diz o Instituto Geográfico Português, está lá no procedimento, há duas formas de dar o impulso, uma é via juntas como foi referido, ou via Câmara. A Câmara pode avançar com o processo, está aqui dito, a Câmara de Gondomar pediu a correção dos limites.-----
Portanto o que eu acho, e aqui, é uma sugestão, porque se não nós não vamos resolver este problema, *se vamos ficar à espera a coisa se resolva por geração espontânea já se viu que não se resolve, muito mesmos nesta altura de pré-campanha eleitoral, porque é efetivamente o que está a acontecer infelizmente.* -----
O Senhor **Presidente da Câmara João Paulo Rodrigues Baltazar**, eu

queria prefasear se o deputado me permitir usar uma frase sua.-----
O senhor disse é o descrédito. E eu digo, é mesmo. O senhor deputado não sabe o que fala; o senhor pega num processo que é um processo de delimitação entre concelhos, e eu já lhe disse, senhor deputado e vou repetir, *entre concelhos estamos a tratar, é a nível da Câmara, já mandamos o ofício para Paredes para uma primeira reunião, estamos com o processo adiantado na Maia*. O senhor quer comparar o que não é comparável, portanto quando chega ao fim eu tenho que sublinhar o que o senhor disse.-----
O senhor diz: é o descrédito. Mas, já agora deixe-me dizer outra coisa. Continua o descrédito porque de facto, o senhor vem aqui falar e é bom que isto fique claro, o senhor disse: *andou aqui bateu na trave e lá conseguiu alterar uma parcela*; não é verdade, é mentira. O senhor sabe muito bem que não está nada alterado.-----
Portanto não use essas palavras. Não deixo que fique aqui com meias verdades. Vou repetir-lhe isto: *não há nada que esteja alterado e o senhor sabe que não há nada que esteja alterado*.-----
Segunda questão não misture assuntos porque a sua precipitação já lhe criou aqui hoje um problema, que é mais difícil de sanar do que este; ainda vai a tempo até ao fim da reunião. Queria aproveitar este parêntesis para lhe dizer que enquanto estiver a decorrer esta sessão ainda pode pedir desculpa.-----
Dizer-lhe ainda que, relativamente ao descrédito de facto é um problema senhor deputado porque o que o senhor leu aqui e que houve pronúncia, e são pareceres positivos da Junta de Freguesia de Valongo, é curioso, porque o senhor queria citar e depois começava a olhar para o texto e não encontrava a citação que queria, porque o que tem de memória não é esse processo, mas o senhor vai para casa estuda e na próxima vem cá e explica-nos. -----
Agora e para terminar quero dar-lhe mais uma informação: Gondomar tomou uma iniciativa do mesmo modo que Valongo tomou ao iniciar um processo destes com os concelhos de Paredes e da Maia, e portanto não tenha problema nenhum em relação à questão da iniciativa porque ela já está tomada e portanto essa sua sugestão lamento dizer-lho mas já veio atrasada. O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a admissão a **Moção** anexa à presente ata como **Doc.9**, sendo admitida por unanimidade. De seguida colocou à votação e aprovada por maioria com a seguinte votação: -----
Votos a favor: 29 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PS, 9 votos do Grupo Municipal do PSD, 5 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----
Votos contra: 1 voto contra do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo António Alves do Vale. -----
Abstencões: 1 abstenção do presidente de Junta da Freguesia de Sobrado

Carlos Manuel da Rocha Mota. -----
Pela Senhora Deputada do Grupo Municipal do PSD, Elsa Torres Carneiro foi entregue à Mesa uma **Declaração de Voto** que se anexa à presente ata como **Doc.9A**. -----
O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a admissão a **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.10**, sendo *admitida por unanimidade*. -----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** tendo em conta as sugestões eu não me preocupo nada, antes pelo contrário, a inclusão no agrupamento dos constituintes da proposta dos senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia. -----
E se entenderem que devemos dar uma oportunidade à Assembleia da República decidir a questão e a comissão não entra em funcionamento, tudo bem.-----
O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal Henrique Jorge Campos Cunha** não acha que o prazo deveria ser mais curto, sete meses para isso, eu só estou a fazer-lhe a proposta.-----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** eu acho que não, porque a comissão entrando em funcionamento, depois temos que dar uma oportunidade às Assembleias de Freguesia, têm que se pronunciar, as Assembleias de Freguesia vão reunir ordinariamente em abril, e depois de terem esse trabalho isso viria à Assembleia Municipal que ordinariamente reúne em junho, é só por isso, porque se não vamos obrigar a haver Assembleias extraordinárias, o que eu também não me oponho a isso.
O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau**, vamos lá situar-nos e enquadrar as coisas.-----
Não tem que haver, seja qual for o resultado que chegar essa comissão, e agora sim uma coisa é a lei especial em causa, que tem a ver com a moção que foi votada aqui, outra coisa é a lei geral que está prevista para as retificações dos limites inter-freguesias, a que vai ser usada depois desta comissão chegar a qualquer consenso, ou qualquer decisão, e aí não tem que passar pela Assembleia Municipal, porque aí são as Assembleias de Freguesia.-----
Desde que as Assembleias de Freguesia decidam, estejam todas de acordo está o problema resolvido.-----
Portanto o prazo, se eu bem percebi, o deputado Adriano Ribeiro acha os tais sete meses por causa da Assembleia de Junho de 2013. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.-----
O que interessa aqui é um prazo, e subscrevo a proposta do senhor Presidente da Assembleia, um prazo que achemos razoável para fazer um trabalho sério, tão rápido quanto possível, mas que findo esse trabalho tem terá que pegar nele, fazer uso dele, nos termos da lei aprovar ou não aprovar são as Assembleias de Freguesia, e não a Assembleia Municipal.-----
Não há estratificação de órgãos, a Assembleia de Freguesia não é o filho

mais novo da Assembleia Municipal, a Assembleia de Freguesia é um órgão com a mesma dignidade da Assembleia Municipal, e neste âmbito a Assembleia de Freguesia é que risca.-----

Portanto eu acho que três/quatro meses é mais do que tempo suficiente, porque há trabalho feito, nomeadamente há aqui deputados que estiveram numa sessão de esclarecimento numa associação de Alfena, a AL HENA, que tem um trabalho sério, há trabalho sério feito na Câmara Municipal, o técnico Manuel Santos tem um trabalho sério feito e portanto acho que três meses são mais do que suficiente.-----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS/PP Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, concordo com a proposta, acho que é uma boa ideia prover aqui no seio da Assembleia Municipal, sem ser com todo o órgão que devia ter essa responsabilidade, mas promovermos essa reunião.-----

Eu queria só complementar um bocadinho a proposta dizendo que acho que devemos fazer isto de forma articulada com a Câmara Municipal, gostaria que na primeira reunião que essa comissão tivesse lugar fosse definida uma agenda, e acho que uma das primeiras ações que deveria de ser levada a cabo - isto não pode acontecer no seio fechado de uma comissão - eu acho das primeira reuniões que deve ser levada a cabo, deve ir no sentido de fazer uma reunião pública em que se explica às populações.-----

O Senhor **Deputado do grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** eu creio que até, atendendo à sugestão do senhor Presidente de Junta de Alfena, ele entende que três meses é suficiente e, se é, aceito de bom grado a redução do prazo de sete para três meses.-----

Outra questão: creio que as Assembleias de Freguesia estão representadas através dos Presidentes de Junta, e dos Presidentes das Assembleias de Freguesia, é a melhor forma de ela estar representada, isto é uma comissão no âmbito da Assembleia porque eles fazem parte da Assembleia.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a **Proposta** anexa à presente ata como **Doc.10**, com as correções solicitadas, sendo **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida colocou à discussão o **ponto 4.1 Proposta de abertura de procedimento pré-contratual para a aquisição de combustíveis rodoviários ao abrigo do acordo celebrado pela entidade de serviços partilhados da administração pública, IP.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos**, tenho algumas dúvidas que gostava de ver esclarecidas, e tem aqui alguns erros que julgo que existem.-----

Para já tenho dúvidas porque é que nós temos que comprar gasolina 98 octanas, e não 95 octanas? -----

Eu percorri todos os fóruns de automobilistas e de motos, falei com a DECO e de facto não há uma relação certa do consumo, do desgaste do equipamento e da mudança de 95 para 98. A grandes velocidades na auto-estrada - o que me parece que não é o caso - é que se pode notar algum

rendimento. -----
Fala-se aqui nos aparelhos de cortar relva, eu tenho um aparelho de cortar relva há muitos anos nunca mudei velas e uso 95, o meu carro por exemplo que é Toyota foi recomendado usar gasolina 95. -----
Portanto não percebo. Estamos a falar de uma quantia que não é despicienda. Aliás aqui há um erro claro, quando na proposta diz: terá um custo de 720 euros/ ano é de facto um custo ridículo nem valia a pena falar, só que não é verdadeiro. E não é verdadeiro também, enfim há aqui qualquer erro, 12 mil litros/ ano quando nós vamos fazer um contrato de 40 mil litros de gasolina, 45 mil, julgo eu, 45 mil litros de gasolina em dois anos portanto são 22,5 mil litros não 12, e para dar 720 euros seria um diferencial de seis cêntimos, quando é de 20 cêntimos o diferencial entre a de 95 e a 98.-----
Portanto quando falamos de 45 mil litros estamos a falar em 9 mil euros de diferença, quando as populações estão a ser causticadas com falta de luz em algumas ruas portanto, 9 mil euros é dinheiro.-----
É evidente que eu não estou seguro como ninguém está seguro, como a DECO não está segura, como os automobilistas não estão seguros disto que estou a dizer, tudo palpites, mas se nos lembrarmos que a DECO fez um estudo sobre o gasóleo da GALP e o gasóleo branco, e chegou à conclusão que é uma batota aquilo que a GALP está a fazer. E porque isto é publicidade enganosa, o que a GALP está a fazer, há uma petição na net para de facto se tomar uma posição sobre isso, quando isso acontece eu nem essa segurança tenho que a 98 tem os ditos aditivos que dizem ter.-----
Portanto ou isto é muito bem explicado, ou então, é para já corrigido; estes valores estão errados, não são 720 euros ano neste caso são 2400 euros ano, são mais de 2400 euros. -----
Tem que haver cuidado nesta decisão, ver se é mesmo necessário, ver se as máquinas têm algum regulamento que exija. Eu pelo menos não me sinto muito á vontade de aprovar isto, desta forma, são 9 mil euros em dois anos. -
O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **ponto 4.1** Proposta de abertura de procedimento pré-contratual para a aquisição de combustíveis rodoviários ao abrigo do acordo celebrado pela entidade de serviços partilhados da administração pública, IP, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----
Votos a favor 19 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 5 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----
Abstencões: 10 abstencões, sendo: 9 abstencões do grupo Municipal do PS e 1 abstencão do Grupo Municipal da BE. -----
Colocou de seguida à votação a *aprovação em Minuta* dos pontos 1, 2, 3 e 4.1, sendo **aprovado por unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----
Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e

assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____